

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE	7 - SITE	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO		2 - BAIRRO OU DISTRITO		
3 - CEP -	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
6 - DDD -	7 - TELEFONE -	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD -	12 - FAX -	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME				
2 - CARGO				
3 - ENDEREÇO COMPLETO			4 - BAIRRO OU DISTRITO	
5 - CEP -	6 - MUNICÍPIO			7 - UF
8 - DDD -	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD -	14 - FAX -	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
19 - CONTATO				
20 - ENDEREÇO COMPLETO			21 - BAIRRO OU DISTRITO	
22 - CEP -	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
25 - DDD -	26 - TELEFONE -	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD -	31 - FAX -	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME LEONARDO DUARTE DIAS				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. COLARES MOREIRA, 477			3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENÇA II	
4 - CEP 65075-441	5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL leonardo.dias@cemar-ma.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO NÃO	18 - CPF 583.685.821-72	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	6 - CÓDIGO CVM 00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VÂNIA ANDRADE DE SOUZA	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 671.396.717-53

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Balcão Organizado				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES SIM

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 21/03/2007	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 06/03/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	JORNAL DIÁRIO DO COM E INDUST	SP
02	O ESTADO DO MARANHÃO	MA
03	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	MA

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 28/04/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Alessandro Monteiro Morgado Horta	005.153.267-04	17/04/2008	30/04/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
02	Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa	309.880.471-87	17/04/2008	30/04/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
03	Gilberto Sayão da Silva	016.792.777-90	17/04/2008	30/04/2009	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
06	Carlos Augusto Leone Piani	025.323.737-84	17/04/2008	30/04/2009	3	SIM	33	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente
07	Firmino Ferreira Sampaio Neto	037.101.225-20	17/04/2008	30/04/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
13	José Carlos Muniz de Brito Filho	261.295.907-68	02/08/2005	30/04/2008	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
15	Augusto Miranda Paz Júnior	197.053.015-49	21/03/2005	30/04/2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
16	Patricia Pugas de Azevedo Lima	405.902.245-49	22/08/2007	30/04/2009	1		19	Diretor
17	Marcelino da Cunha Machado Neto	790.901.337-04	21/03/2005	30/04/2009	1		19	Diretor
18	José Jorge Leite Soares	046.174.011-72	10/05/2005	30/04/2009	1		19	Diretor
19	Leonardo Duarte Dias	583.685.821-72	30/05/2006	30/04/2009	1		12	Diretor de Relações com Investidores
20	Tinn Freire Amado	033.589.836-09	11/08/2006	30/04/2009	1		19	Diretor
21	Ana Marta Veloso	804.818.416-87	17/04/2008	30/04/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
22	José Carlos Muniz de Brito Filho	261.295.907-68	17/04/2008	30/04/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
23	Remi Ribeiro de Oliveira	029.212.433-34	17/04/2008	30/04/2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
24	Francisco Carlos Campos	088.799.663-91	17/04/2008	30/04/2009	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
25	Gisomar Francisco Bittencourt Marinho	804.095.557-20	01/04/2008	30/04/2009	1		19	Diretor Administrativo Financeiro
26	Raimundo Nonato Castro	201.433.623-72	01/04/2008	30/04/2009	1		19	Diretor de Engenharia
27	Marcos Antônio Souza de Almeida	112.100.285-49	01/04/2008	30/04/2009	1		19	Diretor Comercial

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE NÃO
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
03	João Marcelo Dantas Leite	013.849.777-08	17/04/2008	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Luiz Otávio Bianchini Laidner	004.481.457-74	17/04/2008	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Marcelo Sousa Monteiro	803.398.757-04	17/04/2008	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Marcio Barbosa Lins	024.470.747-27	17/04/2008	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
08	Sidney do Lago Júnior	145.393.819-20	17/04/2008	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
10	Denise da Cunha D'Angelo Palácio	799.780.027-15	17/04/2008	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
11	Wagner Montoro Junior	695.120.007-68	17/04/2008	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
12	Andre Soares de Sá	078.654.347-74	17/04/2008	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
13	Felipe Sousa Bittencourt	078.366.387-07	17/04/2008	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
14	Marcelo Cruz	316.297.171-34	17/04/2008	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR

Conselho de Administração

Gilberto Sayão da Silva, 36, Conselheiro - o Sr. Sayão é o membro do Conselho de Administração da CEMAR desde abril de 2004, ocupando também o cargo de conselheiro da Equatorial desde abril de 2004. Atualmente, o Sr. Sayão é Managing Director do Banco UBS Pactual S.A., sendo responsável pela Gestão de Investimentos Alternativos da instituição. Anteriormente o Sr. Sayão foi Diretor Executivo e Acionista Controlador do Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. desde 1998. Iniciou a sua carreira no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A., em 1993 na área de desenvolvimento de Sistemas Financeiros Computadorizados e em 1995 tornou-se sócio. Foi responsável pela gestão da PCP – Pactual Capital Partners Gestão de Recursos Ltda. e pelas Áreas de Atividades de Câmbio, Investimento e Finanças Corporativas, além de participar de todas decisões estratégicas e corporativas do Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A., através do Comitê Interno de Investimento. Atualmente, exerce também os cargos de membro do Conselho de Administração da Light S.A., e MMX Mineração e Metálicos S.A. O Sr. Sayão cursou Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio.

Carlos Augusto Leone Piani, 33, Conselheiro – O Sr. Piani é Conselheiro da CEMAR desde março de 2006, ocupando também o cargo de Conselheiro e Diretor Presidente da Equatorial Energia S.A.. Antes, trabalhou durante 6 anos no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A.. Entre 2000 e 2004, coordenou a gestão de fundos de capital de risco administrados pela Área de Investimentos do Banco. Neste período, atuou como membro do conselho de administração da Proteus Soluções em Tecnologia da Informação S.A., Visionnaire S.A., Extracta Moléculas S.A., Padtec S.A., Pini S.A, Automatos International Ltd. e SpringWireless Ltd. e como conselheiro fiscal suplente da Eletropaulo Metropolitana Energia Elétrica de São Paulo S.A. Entre 1998 a 2000, trabalhou na área de Finanças Corporativas em operação voltadas para os setores de infra-estrutura. Antes do Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A., trabalhou em 1997 na Ernst & Young como analista do Departamento de Business Valuation. O Sr. Piani é graduado em Informática pela PUC-RJ e em Administração de Empresas pelo IBMEC. Além disto, obteve o título de CFA Charterholder pelo CFA Institute em 2003.

Firmino Ferreira Sampaio Neto, 60, Conselheiro – O Sr. Sampaio é membro do Conselho de Administração da CEMAR desde abril de 2004, ocupando também a presidência do Conselho de Administração da Equatorial desde março de 2006. Sr. Sampaio Neto foi presidente da Eletrobrás entre os anos de 1996 e 2001 e Presidente da Eletrobrás Termonuclear entre os anos de 2000 e 2001. O Sr. Sampaio Neto foi Presidente e Diretor Financeiro da COELBA por 14 anos. Membro do Conselho de Administração de

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Furnas, Itaipu Binacional, CHESF, Eletrosul, Gerasul, CEMIG, ENERSUL, CEMAT e LIGHT. O Sr. Sampaio Neto é graduado em Economia pela UFBA e pós-graduado em Planejamento Industrial pela SUDENE/IPEA/FGV.

André Soares de Sá, 29, Conselheiro – O Sr. Sá é conselheiro da CEMAR desde março de 2006. O Sr. Sá ingressou no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. em 2002, onde integra a equipe de gestão de fundos de Private Equity. É membro do conselho de Administração da Ideiasnet, Officer Distribuidora, Padtec e Spring Wireless e membro do Comitê de Investimento do Fundo Pactual Internet. Antes de ingressar no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. foi auditor sênior da Arthur Andersen, tendo atuado como responsável pela área de Financial Services e coordenado diversos processos de due diligence em operações de private equity. Fez parte do conselho consultivo da Andima na elaboração da Instrução CVM Nº 391, e é professor do MBA do IBMEC Business School. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Antônio Frederico Pereira da Silva, 59, Conselheiro – O Sr. Pereira da Silva é conselheiro da CEMAR desde abril de 2004. O Sr., Pereira da Silva foi membro do Conselho de Administração da Ligthpar – Light Participações S.A. e da CEAM – Companhia Energética do Amazonas S.A. (de 2000 a 2004), e membro do Conselho Fiscal da Manaus Energia S.A. (entre 200 e 2001), da EPTE – Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A., CEBPAR – CEB Participações S.A. O Sr. Pereira da Silva foi, ainda, Secretário Executivo da Câmara Suíça de Comércio e Indústria no Brasil, Assistente do Diretor Financeiro da Companhia Metropolitana de Aços, da JPF Consultores Associados S.A., Chefe do Departamento Financeiro da PONTE S.A. – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Chefe da Divisão de Finanças e da Divisão de Títulos Mobiliários da TELEBRASÍLIA S.A., Chefe do Departamento Jurídico da ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e Chefe do Departamento Jurídico da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS. Atualmente, é chefe de Gabinete da Presidência das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS.

Fernando Antônio Magalhães de Sousa, 51, Conselheiro – O Sr. Magalhães trabalha na CEMAR desde 1979, tendo atuado no Departamento de Engenharia de Construção desenvolvendo atividades em montagem eletromecânica de subestações, na Gerência de Manutenção do Sistema Elétrico, e desde 1998 desenvolve atividades no Laboratório de Instrumentação Eletrônica. Foi fundador do Sindicato dos Urbanitários/MA, presidente no período de 1986 a 1992, diretor no período de 1992 a 2004, secretário sócio-econômico na gestão 2004 a 2007. Magalhães é engenheiro eletricitista formado pela Universidade Federal de Pernambuco.

José Carlos Muniz de Brito Filho, 52, Conselheiro – O Sr. Brito Filho é conselheiro da CEMAR desde abril de 2004. O Sr. Brito Filho ingressou na Eletrobrás há mais de 30 anos,

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

exercendo atualmente o cargo de Assistente da Diretoria de Engenharia atuando no Programa Luz para Todos, na participação das empresas da Eletrobrás nos leilões de linhas de transmissão, é atualmente também membro do Conselho de Administração da CELPA. Já participou dos Conselhos de Administração da Boa Vista Energia – BOVESA e ELETRONET e também foi do Conselho Fiscal do CEPEL e Conselheiro Fiscal Suplente de FURNAS. Na Eletrobrás já atuou como substituto do Diretor Financeiro e responsável por investimentos da Eletrobrás nas suas empresas controladas e financiamentos para investimentos na expansão do setor elétrico. Foi também responsável pelas parcerias da Eletrobrás com investidores privados em investimentos em geração e transmissão de energia elétrica. Já atuou também como Diretor da SUNAB e Assessor do Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Muniz de Brito Filho é graduado pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas e Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas – RJ, e em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Diretoria

Francisco Nuno Pontes Correia Neves, 40, Diretor-Presidente – O Sr. Nuno é diretor presidente da Emissora desde março de 2007, tendo ocupado, entre dezembro de 2001 e fevereiro de 2007, a posição de Diretor de Planejamento Operacional da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD. Antes de se juntar à CVRD, ocupou diversos cargos na AMBEV – American Beverage Company onde trabalhou por mais de dez anos, tendo iniciado sua carreira nesta empresa como trainee. O Sr. Nuno é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais e Pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/COPPEAD).

Augusto Miranda Paz Júnior, 48, Diretor de Engenharia – O Sr. Miranda é Diretor de Engenharia da CEMAR desde julho de 2004. O Sr. Miranda é experiente executivo com mais de 20 anos no setor elétrico. Antes de ingressar na CEMAR, o Sr. Miranda exerceu diversos cargos nas áreas de gestão da manutenção do sistema elétrico na COELBA, sendo também representante da COELBA junto ao CCON. O Sr. Miranda é engenheiro eletricista formado pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em Gestão de Manutenção promovida pela Eletrobrás em convênio com a PUC/RJ e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e MBA em gestão de empresas de energia elétrica pela FGV/SP.

Marcelino da Cunha Machado Neto, 45, Diretor Comercial – O Sr. Machado é Diretor Comercial da CEMAR desde maio de 2004. O Sr. Machado ingressou na CEMAR em 1983 no cargo de engenheiro eletricista. Exerceu diversos cargos de gerência, sendo designado em setembro de 2002 para o cargo de Diretor Técnico, assumindo posteriormente os cargos de Diretor de Distribuição e Diretor Comercial. O Sr. Machado é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Gama Filho/RJ, com especialização em Proteção de Sistemas

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Elétricos, promovido pela Eletrobrás em convênio com a UERJ e pós-graduação em Gestão Empresarial pela FGV/ISAN.

Leonardo Duarte Dias, 35, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores - O Sr. Dias é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CEMAR e da Equatorial Energia S.A. desde maio de 2006. Antes, atuou por nove anos na área financeira de companhias do setor de telecomunicações, tendo sido responsável pela gestão das áreas de controladoria, planejamento financeiro e relações com investidores. O Sr. Dias trabalhou de 2000 a 2006 na Telemig Celular Participações S.A. e na Tele Norte Celular Participações S.A., onde exerceu o cargo de Diretor de Controladoria e Relações com Investidores. Anteriormente, no período de 1997 a 2000, ocupou a posição de Gerente de Orçamento e Planejamento Financeiro da Americel S.A. É graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília (UnB) e possui MBA da School of Business and Public Management (SBPM) da The George Washington University (GWU).

José Jorge Leite Soares, 50, Diretor de Relações Institucionais e Planejamento – O Sr. Soares é diretor da CEMAR desde maio de 2005. Anteriormente, atuou como consultor, na área de conservação de energia, do Instituto Brasileiro do Petróleo, do Conselho Nacional do Petróleo, do CEBRAE – Centro Brasileiro de Apoio a Pequena e Média Empresa e do CEAG – Centro de Apoio Gerencial do Estado do Rio de Janeiro. Atuou em atividades docentes nas Universidades Federais de Pernambuco e do Rio de Janeiro e na Universidade Estadual do Maranhão, na PETROBRAS, IBP – Instituto Brasileiro do Petróleo e NTT/UFRJ Núcleo de Treinamento Tecnológico. Foi Deputado Estadual e secretário de Estado do Maranhão. É graduado em engenharia Mecânica pela UnB – Universidade de Brasília, com especialização em conservação de energia pelo Department of Energy, em Londres.

Tinn Freire Amado, 30, Diretor de Assuntos Regulatórios – O Sr. Amado é diretor da CEMAR desde agosto de 2006. O Sr. Amado atuou como coordenador da equipe responsável pelo reajuste e revisão das tarifas de uso dos sistemas de distribuição de energia elétrica da Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Trabalhou também como especialista em regulação na CPFL Energia. É graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, com mestrado em Economia da Regulação e Defesa da Concorrência pela UNB.

Eduardo Francisco Lobo, 49, Diretor de Gente – O Sr. Lobo é Diretor de Gente da Emissora desde junho de 2004. O Sr. Lobo possui mais de 20 anos de experiência na área de recursos humanos, tendo trabalhado na Siderúrgica Gerdau entre outubro de 1988 e maio de 2004, na Cimetal Floresta entre novembro de 1984 e outubro de 1987, e na Companhia Agrícola de Minas Gerais – CAMIG entre os anos de 1974 e 1984. O Sr. Lobo é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração e Finanças de Norte de Minas/MG e possui pós-graduação em recursos humanos pela FGV e em gestão de negócios pela FDC.

Conselho Fiscal

Marcelo Meth, 49, Conselheiro Fiscal – O Sr. Meth é Conselheiro Fiscal da CEMAR desde março de 2006. É responsável pela área fiscal da GP Investimentos. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal do Hopi Hari S.A. e das Lojas Americanas S/A. Anteriormente, Meth foi auditor da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Meth é formado em Economia pela Universidade Cândido Mendes – RJ e em Ciências Contábeis pela Universidade Santa Úrsula – RJ.

Marcelo Sousa Monteiro, 43, Conselheiro Fiscal – O Sr. Monteiro é Conselheiro Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. em 1995 como analista sênior dos setores de energia elétrica e saneamento. Atualmente é gestor de renda variável. Foi eleito o melhor analista do Brasil em 1999, já tendo publicado mais de 250 relatórios sobre as empresas e regulamentação do setor, além de ter trabalhado em análises especiais em projetos de geração de energia. Em 1990, trabalhou na Cia Paranaense de Energia - COPEL, onde atuou na área financeira, como Gerente de Relações de Mercado, sendo um dos responsáveis pela abertura de capital da empresa. Formado em Ciências Econômica pela Universidade Fluminense e possui Mestrado em Economia Internacional pela PUC-RJ. Foi professor de Microeconomia em 1988/89 na PUC-RJ.

João Marcello Dantas Leite, 36, Conselheiro Fiscal – O Sr. Leite é Conselheiro Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. em 1993, tendo atuado como responsável pela área tributária do Banco, em 1997 assumiu a função de controller. Participou junto à área de Investimentos e Corporate Finance da estruturação e implementação de alternativas de planejamento fiscal e societário em operações de fusão, aquisição e reestruturação de empresas. Antes do Banco teve uma experiência de 4 anos como consultor tributário na Arthur Andersen. Atualmente é Diretor da ANBID. Dantas Leite é graduado em economia.

Denise Palácio Requejo, 47, Conselheira Fiscal – A Sra. Requejo é Conselheira Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS em 1979, onde atuou na área de administração de contratos em moedas nacional e estrangeira, para em seguida ocupar o cargo de gerente da divisão de administração de tesouraria do departamento financeiro e atualmente é Chefe do Departamento de Administração de Capital de Giro. Formada em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, com pós-graduações em Finanças Corporativas na Fundação Getúlio Vargas, Engenharia Econômica na Universidade Estácio de Sá e MBA Executivo na COPPEAD

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Egídio Schoenberger, 52, Conselheiro Fiscal – O Sr. Schoenberger é Conselheiro Fiscal da CEMAR desde março de 2006. O Sr. Schoenberger ingressou na Eletrosul Centrais Elétricas S.A. em 1975. Atualmente é Assessor da Diretoria de Engenharia da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e Membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. – ELEJOR. O Sr. Schoenberger é formado em administração pela F.C.A. Paraná.

Luiz Otavio Bianchini Laydner, 37, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Laydner é membro suplente do Conselho Fiscal da CEMAR desde março de 2006. É atualmente membro da área de Investimentos de Longo Prazo do Banco UBS Pactual S.A., onde atua na prospecção e análise de investimentos em Bolsa de Valores, principalmente focados nos setor petroquímico, logístico e infra-estrutura. No Banco já ocupou a função de analista sênior de commodities no departamento de análise até dezembro de 2003. Nessa função foi eleito em 2003, pela revista Investidor Institucional, o melhor analista de Petróleo, Gás e Petroquímica do país. Antes do Banco atuou por oito anos na Esso Brasileira de Petróleo tendo passado pelos departamentos de Planejamento & Finanças e Suprimentos & Logística. Atualmente, o Sr. Laydner é membro suplente do conselho fiscal da Tele Sudeste Celular. O Sr. Laydner é graduado em engenharia eletrônica pela PUC-RJ, possuindo o Chartered Financial Analyst – CFA.

Márcio Barbosa Lins, 32, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Lins é membro suplente do Conselho Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. em 1997 e desde 2002 integra a equipe de análise de investimentos em ações listadas com horizonte de longo prazo. Antes de ingressar nessa área, fez parte da equipe de análise de empresas sendo responsável pelos setores de Siderurgia, Mineração e Papel e Celulose. Atualmente o Sr. Lins é membro efetivo do conselho fiscal da Tele Sudeste Celular e membro suplente do Conselho Fiscal da AES/Eletropaulo. O Sr. Lins é graduado em Engenharia de Produção pela UFRJ.

Sidney do Lago Júnior, 53, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Lago Jr. é membro suplente do Conselho Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Atua na ELETROBRÁS desde 2001 e é funcionário do grupo desde 1986 (ELETROSUL), ocupando o cargo de assistente do Diretor de Engenharia da ELETROBRÁS e exercendo atividades no Comitê de Planejamento Estratégico desta empresa. Membro titular do Conselho de Administração da CEEE e suplente no Conselho de Administração da ELEJOR. O Sr. Lago Jr. desenvolveu sua carreira na área de engenharia, chefiando os departamentos de engenharia de termelétricas e engenharia de sistemas da ELETROSUL, tendo desenvolvido nesta empresa a área de assuntos regulatórios e de negócios. Conduziu a implantação de importantes empreendimentos de geração (UTE Jorge Lacerda C) e transmissão (SE Santo Ângelo) e desenvolveu parcerias com empresas estatais e privadas (USINOR e CELESC) e participou na formação da Associação Brasileira das Grandes Transmissoras de Energia

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Elétrica – ABRATE. O Sr. Lago Jr. é graduado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, com especialização em análise de investimentos.

Wancler Ferreira da Silva, 63, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Ferreira da Silva é membro suplente do Conselho Fiscal da CEMAR desde março de 2006. É sócio executivo desde 1997 da WFS Serviços de Contabilidade Ltda. Anteriormente o Sr. Ferreira da Silva foi gerente e diretor da Price Waterhouse Auditores Independentes, atualmente PriceWaterhouseCoopers, onde trabalhou por mais de 20 anos, bem como gerente de planejamento financeiro e orçamentário da São Paulo Alpargatas S.A. O Sr. Ferreira da Silva é formado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pós-graduado em Controladoria pela Faculdade São Luís, em São Paulo.

Marcos André de Dios Romar, 35, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Romar é membro suplente do Conselho Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou no BNDES em março de 2005 na equipe de recuperação de créditos , e desde janeiro de 2007 integra a área de infra-estrutura do BNDES, na equipe de análise de projetos do Departamento de Gás, Petróleo, Co-geração e Outras Fontes de Energia. Anteriormente, integrava os quadros da Eletrobrás, onde trabalhou de 2002 a março de 2005, contribuindo com diversas áreas, dentre as quais a de Contabilidade Internacional, onde foi responsável pela gerência do projeto de adaptação das demonstrações contábeis ao padrão de contabilidade americano (USGAAP). É formado em Ciências Contábeis pela Faculdade Cândido Mendes e em Meteorologia pela UFRJ, com pós-graduação em Mercado de Capitais e Futuros pela BBF/Cândido Mendes e MBA em Finanças pelo IBMEC.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE RCA	2 - DATA DO EVENTO 30/05/2006	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 1.892	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS SIM	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO	
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS 08/03/2006	
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade) 189.891.428.761	11 - PERCENTUAL 1,18	12 - QUANTIDADE (Unidade) 1.936.219.800	13 - PERCENTUAL 0,68	14 - QUANTIDADE (Unidade) 191.827.648.561	15 - PERCENTUAL 1,17

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
A	1.114.628.233	0,90
B	821.591.567	0,51

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS						

001	EQUATORIAL ENERGIA S.A						03.220.438-0001/73	BRASILEIRA	SP
	10.512.063.227	65,28	177.714.230	62,03	10.689.777.457	65,22	03/05/2007	SIM	SIM
PNA	76.869.850		62,03						
PNB	100.844.380		62,03						
TOTAL	177.714.230		62,03						

002	ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRIC. BRAS. S A						00.001.180-0002/07	BRASILEIRA	RJ
	5.401.704.811	33,54	106.845.651	37,29	5.508.550.462	33,61	03/05/2007	NÃO	NÃO
PNA	45.938.700		37,07						
PNB	60.906.951		37,46						
TOTAL	106.845.651		37,29						

997	AÇÕES EM TESOURARIA								
	0	0,00	0	0,00	0	0,00			

998	OUTROS								
	189.891.429	1,18	1.936.220	0,68	191.827.649	1,17			
PNA	1.114.628		0,90						
PNB	821.592		0,51						
TOTAL	1.936.220		0,68						

999	TOTAL								
	16.103.659.467	100,00	286.496.101	100,00	16.390.155.568	100,00			
PNA	123.923.178		100,00						
PNB	162.572.923		100,00						

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ				4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS								
TOTAL	286.496.101		100,00								

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA EQUATORIAL ENERGIA S.A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 03/05/2007
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001002	BRASIL ENERGIA I			Ilhas Cayman		
52.434.721	51,09	1	0,00	52.434.722	26,66	28/02/2007
001003	TORDEZILHAS S/A					
4.985.674	4,86	3.610.314	3,84	8.595.988	4,37	
001004	JANUS OVERSEAS FUND		05.450.720-0001/72	Estrangeira		
2.780.900	2,71	5.561.800	5,91	8.342.700	4,24	28/02/2007
001005	OUTROS					
42.433.925	41,34	84.867.842	90,25	127.301.767	64,73	28/03/2007
001999	TOTAL					
102.635.220	100,00	94.039.957	100,00	196.675.177	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASIL ENERGIA I	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 28/02/2007
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001002001	BRAZIL DEVELOPMENT EQUITY INVESTMENTS LL			Delaware		
54.801.154	100,00	4.732.867	100,00	59.534.021	100,00	09/03/2006
001002999	TOTAL					
54.801.154	100,00	4.732.867	100,00	59.534.021	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001002001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRAZIL DEVELOPMENT EQUITY INVESTMENTS LL	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 09/03/2006
-----------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001004	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA JANUS OVERSEAS FUND	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 28/02/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA OUTROS	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 28/03/2007
--------------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRIC. BRAS. S A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 03/05/2007
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 09/01/2008

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		16.103.659.467	154.957	154.957
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	NOMINATIVA		123.923.178	1.198	1.198
04	PREFERENCIAIS CLASSE B	NOMINATIVA		162.572.923	1.572	1.572
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			16.390.155.568	157.727	157.727

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/11/2005	155.000	512.118	Redução Capital Social - AGE	0	0,0000000000
02	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
03	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
04	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
05	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
06	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
07	12/07/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
08	20/12/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	53.497.240	0,0000000001
09	01/02/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	7.430.172	0,0000000005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	17/04/2008			16.390.155	163.901

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	669.634	27/09/1996

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO		15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO		16 - OBSERVAÇÃO				
001	31/12/2005	359.651	DIVIDENDO		AGOE	10/03/2006	ORDINÁRIA		83.215	0,0000052177	0
0,0000000000	0,0000000000	24/03/2006	0,0000000000								
002	31/12/2005	359.651	DIVIDENDO		AGOE	10/03/2006	PREFERENCIAL	A	685	0,0000055308	0
0,0000000000	0,0000000000	24/03/2006	0,0000000000								
003	31/12/2005	359.651	DIVIDENDO		AGOE	10/03/2006	PREFERENCIAL	B	933	0,0000057395	0
0,0000000000	0,0000000000	24/03/2006	0,0000000000								
004	31/12/2006	177.470	DIVIDENDO		AGOE	05/04/2007	ORDINÁRIA		161.894	0,0000101480	0
0,0000000000	0,0000000000	07/05/2007	0,0000000000								
005	31/12/2006	177.470	DIVIDENDO		AGOE	05/04/2007	PREFERENCIAL	A	1.319	0,0000101480	0
0,0000000000	0,0000000000	07/05/2007	0,0000000000								
006	31/12/2006	177.470	DIVIDENDO		AGOE	05/04/2007	PREFERENCIAL	B	1.649	0,0000101480	0
0,0000000000	0,0000000000	07/05/2007	0,0000000000								
007	31/12/2007	177.501	DIVIDENDO		AGOE	17/04/2008	ORDINÁRIA		172.466	0,0000105000	0
0,0000000000	0,0000000000	05/05/2008	0,0000000000								
008	31/12/2007	177.501	DIVIDENDO		AGOE	17/04/2008	PREFERENCIAL	A	172.466	0,0000105000	0
0,0000000000	0,0000000000	05/05/2008	0,0000000000								
009	31/12/2007	177.501	DIVIDENDO		AGOE	17/04/2008	PREFERENCIAL	B	172.466	0,0000105000	0
0,0000000000	0,0000000000	05/05/2008	0,0000000000								

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		98,24	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL	A	0,76	NÃO		NÃO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO		6,00	0,00000	NÃO	SIM		PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA AÇÃO	
03	PREFERENCIAL	B	1,00	NÃO		NÃO	0,00	NÃO	
	NÃO MÍNIMO		10,00	0,00000	NÃO	SIM		PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA AÇÃO	

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
17/04/2008	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO NÃO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil) 6.000	3 - PERIODICIDADE ANUAL
--	--	----------------------------

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	1.607	1.930	1.933
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	177.501	177.470	359.651
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	02
3 - Nº REGISTRO NA CVM	dca 2004/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	10/09/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	U
6 - TIPO DE EMISSÃO	CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A CEMAR foi constituída em 1958, nos termos da Lei Estadual nº 1.609/58, com o objetivo de produzir e distribuir energia elétrica em todo o Estado do Maranhão, tendo sido autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto nº 46.999/59.

À época de sua constituição, a CEMAR contava apenas com uma usina térmica a vapor de 4.500 Kw, instalada na própria sede da Empresa. Em 1965, tendo já abrangido o sistema térmico da capital, e atendendo à demanda, a CEMAR iniciou o processo de expansão de suas atividades em direção ao mercado do interior do Estado, construindo, no Município de Carolina, região Sul do Maranhão, a hidroelétrica de Itapecuruzinho, com 1.000 Kw de potência instalada, sendo o primeiro empreendimento dessa natureza na região do meio norte do País.

Em 1973, a CEMAR incorporou o acervo da CERNE e da COHEBE, tornando-se a única concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica do Maranhão. No ano de 1975, a CEMAR incorporou ao seu patrimônio o sistema de subtransmissão – abrangendo as linhas de transmissão e as subestações em 69 Kv – da CHESF.

Em 1984, a CEMAR, nos termos da Lei Estadual nº 4.621/84, passou a ter a sua denominação atual face à necessidade de ampliar a sua atuação na exploração e comercialização dos energéticos potencialmente existentes no Estado do Maranhão.

Em decorrência da inclusão da CEMAR no Programa Nacional de Desestatização do Governo Brasileiro (“PND”), o Governo do Estado do Maranhão constituiu, nos termos da Lei nº 6.952/97, a Maranhão Investimentos S/A – MISA (“MISA”), sociedade anônima de economia mista, cujo objetivo principal era a gerar recursos para o Tesouro do Estado do Maranhão, destinados a investimentos no território maranhense. A assembléia geral de constituição da MISA, que teve como acionistas fundadores e subscritores do capital, o Estado do Maranhão e a Usina Siderúrgica do Maranhão S.A. – USIMAR, deliberou, entre outros assuntos, que as ações da CEMAR serviriam como meio de pagamento do capital subscrito pelo Estado do Maranhão, passando a MISA à qualidade de acionista controladora da CEMAR.

Por meio da Lei nº 6.618/96, o Governo do Estado do Maranhão autorizou a MISA, titular à época de 49,19% do capital social da CEMAR, a ofertar a venda das ações de emissão da CEMAR de sua propriedade.

Em 02 de abril de 1998, como parte do processo de privatização da CEMAR, o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) adquiriu da MISA 33,2258% do capital votante da CEMAR.

Em 15 de junho de 2000, a CEMAR foi privatizada, tendo sido adquirida pela PPL Global, por meio de sua controlada Brisk, que passou a ser titular de 86,22% do capital votante e 84,67% das ações totais da CEMAR, passando então a ser controladora da CEMAR. Em 21 de junho de 2000, o Governo do Maranhão, por meio da MISA e a BNDESPAR e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobrás”), até então controladoras

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

da CEMAR, assinaram os respectivos contratos de compra e venda de ações de emissão da CEMAR com a Brisk.

Ainda como parte do processo de privatização, o Estado do Maranhão ofereceu para a venda aos funcionários cerca de 4,91% do total das ações de emissão da CEMAR. De acordo com os termos do leilão, pelo prazo de 60 dias após o primeiro ano da compra das ações, ou seja, de 15 de junho de 2001 a 14 de agosto de 2001, os empregados tiveram o direito de vender tais ações para a Brisk, pelo mesmo preço pago ao Governo do Estado do Maranhão quando da privatização.

De 21 de agosto de 2002 a 3 de maio de 2004, a Cemar ficou sob a intervenção do Governo Federal, através da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A intervenção da Aneel na Cemar teve o objetivo de evitar que os problemas econômico-financeiros da Companhia afetassem a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica aos consumidores do Maranhão. A medida adotada pela Agência visou à defesa do interesse público por meio da preservação da qualidade dos serviços e do estancamento dos problemas econômico-financeiros da empresa.

Em 30 de abril de 2004, o controle acionário da Cemar foi transferido a SVM Participações e Empreendimentos Ltda - companhia controlada por fundos de private equity da GP Investimentos, com parte da reestruturação financeira da Companhia. A GP Investimentos é uma companhia de investimentos cujo foco é a administração de recursos de terceiros. Fundada em 1993, a Companhia já viabilizou a entrada no País de mais de R\$ 3 bilhões, por meio de seus fundos de private equity, para investimentos em empresas nas áreas de telecomunicações, varejo, TV a cabo, comércio eletrônico, entretenimento, imóveis, transporte e logística, internet e tecnologia.

Entre outubro de 2002 e abril de 2004, a GP Investimentos negociou com os principais credores da CEMAR, incluindo Eletrobrás e Eletronorte, o plano de reestruturação da CEMAR, que incluía a capitalização e a renegociação de suas dívidas. Esse plano de reestruturação foi aprovado pela ANEEL em 2 de fevereiro de 2004 e foi implementado em 30 de abril de 2004, quando a GP Investimentos adquiriu o controle da Equatorial, e, conseqüentemente, o controle indireto da CEMAR.

Como parte do processo de reestruturação financeira foi realizado um aumento do capital social da CEMAR em aproximadamente R\$155,0 milhões, sendo R\$55,0 milhões realizado pela Eletrobrás, o que lhe garantiu 34,4% do capital total da CEMAR, e R\$100,0 milhões pela GP Investimentos, por meio da Equatorial, o que lhe conferiu 65,0% do capital total da CEMAR. Com a capitalização, a Eletrobrás assinou em 30 de abril de 2004 um acordo de acionistas com a Equatorial que foi rescindido em 7 de março de 2006.

No segundo trimestre de 2005 começaram os entendimentos entre GP Investimentos e o Fundo UBS Pactual, tendo sido o acordo de entendimento assinado em 5 de dezembro de 2005. Em 6 de dezembro de 2005, foi proposto para a ANEEL o plano de reestruturação societária envolvendo a Equatorial e a CEMAR e em 06 de março de 2006, a ANEEL aprovou a implementação do referido plano de reestruturação que contemplava a alienação

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

indireta das ações representativas de 46,25% do capital total da Equatorial, incluindo 50% do poder de voto nas deliberações da companhia, para o Fundo UBS Pactual, transação essa que foi efetivada em 07 de março de 2006.

A alienação da participação acionária indireta da Equatorial para o Fundo UBS Pactual nos termos do Acordo de Acionistas da CEMAR conferiu à Eletrobrás o direito de alienar à Equatorial a totalidade das ações de emissão da CEMAR de que era titular por R\$100,1 milhões. A Eletrobrás manifestou, em 06 de janeiro de 2006, não ter interesse em exercer este direito. Portanto, o Acordo de Acionistas da CEMAR, por força de regra nele próprio expressa, deixou de vigorar em 7 de março de 2006, após a alienação indireta 46,25% do capital total da Brasil Energia I, incluindo 50% do poder de voto nas deliberações da Equatorial, para o Fundo UBS Pactual, pelo valor em dólares equivalente a R\$87,5 milhões, como descrito acima.

Hoje, Equatorial detém 10.439.604.130.009 ações ordinárias, 76.869.849.628 ações preferenciais Classe A e 100.844.380.192 ações preferenciais Classe B de emissão da CEMAR, representativas de 65,35% do seu capital social.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

O setor elétrico compreende as atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

O sistema elétrico brasileiro é composto por dois sistemas: SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN, constituído pelas empresas localizadas nas regiões Sul, Sudeste, Centro – Oeste, Nordeste e parte do Norte e o SISTEMA ISOLADO, localizado na região Norte.

Em dezembro de 2005, a capacidade geradora instalada do SIN era de 97.524.694 KW, distribuída entre os diferentes tipos de geração, conforme dados constantes no sítio da ANEEL na seção Banco de Informações da Geração:

Usinas em Operação	
Hidrelétricas	73.114.239
Térmicas	24.377.428
Nuclear	2.007
Outras Fontes	31.020
Total	97.524.694

Fonte: Banco de Informações da Geração/ANEEL

A rede de transmissão, no mesmo período, era formada por mais de 80.000 Km de linhas de transmissão em tensões de 230 KV acima, conforme dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS):

Tensão (KV)	Extensão (Km)
230	35.073,80
345	9.047,00
440	6.667,50
500	24.924,40
600cc	1.612,00
750	2.683,00
TOTAL	80.007,70

Fonte: Operador Nacional Sistema Elétrico – Relatório SINDAT

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O sistema elétrico brasileiro é operado de forma coordenada com vistas a minimizar custos globais de produção, contemplando restrições intra sub-sistemas e aumentando a confiabilidade do atendimento.

Da capacidade instalada, aproximadamente 80% advém de aproveitamentos hidrelétricos. Essa capacidade instalada inclui 50% da capacidade de Itaipu, hidrelétrica pertencente aos governos do Brasil e Paraguai, com 12.600 MW de capacidade.

A capacidade instalada do Brasil está projetada, segundo o Plano Decenal de Expansão, elaborado pelo MME, para aumentar de 97.524 MW para 120.023 MW até 2012, sendo 15% equivalente à participação da energia termelétrica.

O mercado de energia elétrica apresenta crescimento da ordem de 4,5% ao ano, devendo ultrapassar a casa dos 100 mil MW em 2008. O planejamento governamental de médio prazo prevê a necessidade de investimentos da ordem de R\$6 a 7 bilhões/ano, para expansão da matriz energética brasileira, em atendimento à demanda do mercado consumidor.

ESTRUTURA DO SETOR ELÉTRICO.

Nos últimos anos, o setor elétrico brasileiro tem passado por uma reestruturação substancial, acompanhando a tendência mundial de desverticalização das atividades empreendidas, caracterizada pela separação das atividades de geração, transmissão e distribuição em pessoas jurídicas diferentes. Além disso, o novo modelo foi formatado de modo a permitir que as empresas do setor elétrico sejam administradas por entidades privadas que possam concorrer entre si.

Para dar forma a essa reestruturação foram criados: (i) a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (ii) o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico; (iii) Empresa de Pesquisa Energética – EPE; (iv) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE; e (v) o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS .

- (i) A Agência Nacional de Energia Elétrica - **ANEEL**, autarquia em regime especial, vinculada ao *Ministério de Minas e Energia - MME* , foi criada pela [Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996](#). Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

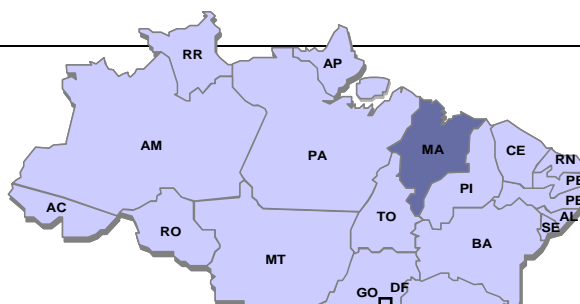
09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

- (ii) Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE: instituído no âmbito do MME, com função de avaliar permanentemente a segurança de suprimento;
- (iii) Empresa de Pesquisa Energética - EPE: instituição técnica especializada, com o objetivo principal de desenvolver os estudos necessários ao exercício, pelo MME, da função de efetuar o planejamento energético;
- (iv) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: instituição que sucedeu ao Mercado Atacadista de Energia - MAE, incorporando as estruturas organizacionais relevantes, em particular a contabilização e a liquidação de diferenças contratuais no curto prazo, além de assumir o papel de administrar os contratos de compra de energia para atendimento aos consumidores regulados.
- (v) O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS foi criado pela Lei nº 9.648/98 e regulamentado pelo Decreto 2.655/98. Entre outras atribuições, compete ao ONS: (i) o planejamento e a programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização dos sistemas eletroenergéticos interligados, (ii) a supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos, (iii) a supervisão e controle da operação dos sistemas eletroenergéticos nacionais interligados e das interligações internacionais, (iv) a contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e respectivas condições de acesso e (v) a definição de regras para a operação das instalações de transmissão da rede básica dos sistemas elétricos interligados, sujeitas à aprovação da ANEEL. Integram ainda as atribuições do ONS as novas funções relativas à administração do transporte de energia, incluindo a definição das regras de operação da rede básica de transmissão, que devem assegurar o livre acesso à rede, a contabilização e cobrança dos encargos de transmissão e serviços ancilares, e a definição das ampliações e reforços necessários na rede básica.

MERCADO DE ATUAÇÃO DA CEMAR

Área de Concessão

A CEMAR detém a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado do Maranhão (destacado no mapa abaixo), até o ano de 2030, podendo ser renovada por mais 30 anos, numa área de 333.366 km², atendendo 217 municípios, correspondendo a 100% do território do Estado.



Potencial de Atuação

Segundo o Governo do Estado, em 2004, o Estado do Maranhão apresentou um PIB de R\$16,5 bilhões. Neste ano, o PIB do Estado representou 0,94% do PIB nacional, sendo que mais de 50% de sua atividade econômica foi concentrada no setor de serviços.

No setor industrial, a economia do Estado se destaca pela presença de dois grandes grupos: Vale do Rio Doce, que possui investimentos no Estado através da Pelotizadora Norte, Ferrovia Carajás, Terminal Marítimo de Ponta da Madeira e da Usina Hidrelétrica de Estreito e a ALUMAR, um dos maiores complexos de produção de alumínio e alumina do mundo. Essas empresas têm sua demanda de energia elétrica atendidas diretamente pela Eletronorte, mas têm um impacto relevante nos demais segmentos da economia do Estado que são atendidos pela CEMAR. O setor agrícola tem sido o grande propulsor do crescimento da região sul do Estado, onde o cultivo de importantes *commodities*, como soja, algodão e cana-de-açúcar, estão sendo exploradas por grandes grupos do *agribusiness* como Cargill e Bunge.

Rede de Distribuição

As linhas da CEMAR distribuem energia elétrica, em níveis variados de tensão, a partir do ponto de conexão com a rede básica para as subestações de energia. Eventuais consumidores livres serão conectados às linhas de distribuição e estarão obrigados a pagar a TUSD.

Em 31 de dezembro de 2006, as linhas de média e baixa tensão tinham uma extensão de 57.083 km, com uma potência instalada de 1.194 MVA, distribuídas em 82 subestações. Nesta mesma data, a rede de distribuição da CEMAR incluía 645.854 postes de rede elétrica, que sustentavam 25.228 transformadores de distribuição. Ao final de 2006, as linhas de alta tensão da CEMAR tinham uma extensão de 5.231 km.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A distribuição para os consumidores é feita de acordo com uma classificação por nível de tensão, com base na energia elétrica consumida. Grandes consumidores industriais e comerciais recebem energia elétrica em níveis de tensão elevados (até 69 kV), enquanto consumidores industriais, comerciais menores e consumidores residenciais recebem energia elétrica em níveis de tensão mais baixos (15 kV e abaixo).

Compra de Energia

Adquirimos toda a energia que vendemos por meio de contratos com Geradores. A tabela a seguir resume a quantidade total de energia elétrica que tínhamos contratada nos períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	<u>2004</u>		<u>2005</u>		<u>2006</u>	
	<u>GWh</u>	<u>Custo Médio</u> <u>(R\$/MWh)</u>	<u>GWh</u>	<u>Custo Médio</u> <u>(R\$/MWh)</u>	<u>GWh</u>	<u>Custo Médio</u> <u>(R\$/MWh)</u>
Energia Contratada	3.551	48,67	4.018	53,51	4.279	57,94

No ano de 2006, a energia comprada pela CEMAR correspondeu a um volume total de 4.279 GWh. Dentro deste volume, o montante de 96,2% foi contratado no Leilão de Energia de Empreendimentos Existentes (Mega Leilão), por meio dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), 3,48%, foi contratado da CHESF por intermédio dos leilões de compra e venda de energia realizados pelo extinto MAE e o restante 0,29% de por meio do PROINFA.

Com as regras do Novo Modelo do Setor Elétrico, a CEMAR adquiriu energia para o ano de 2006, por meio dos CCEARs de 11 geradoras do país por meio do Leilão de Energia de Empreendimentos Existentes (Mega Leilão), realizado em 07 de dezembro de 2004.

Conforme regulamentado no Artigo 29 do Decreto 5.163, de 30 de julho de 2004, durante o ano de 2006, foram realizadas a redução e a compensação dos montantes dos CCEARs, através da aplicação do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit – MCSD, por meio do qual as distribuidoras com sobras contratuais de energia repassaram para as distribuidoras com déficit de energia suas respectivas sobras.

A CEMAR fechou em 2006, por meio dos leilões realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, contratos de compra de energia com início em 2009 e 2011 abrangendo períodos de 15 a 30 anos.

Os termos dos CCEARs são regulados pela ANEEL, cujos reajustes anuais são baseados na variação do IPC-A.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Qualidade de Fornecimento de Energia

O nível de qualidade e eficiência do nosso sistema de distribuição é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por consumidor por ano) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por consumidor por ano). As metas de DEC e FEC a serem observadas pelas concessionárias são definidas pela ANEEL e publicadas na conta de cada consumidor.

Em 18 de fevereiro de 2004, firmamos com a ANEEL um Termo de Ajustamento de Conduta, em virtude de descumprimento das metas anuais de DEC e FEC estabelecidas pela ANEEL durante os anos de 2002 e de 2003. De acordo com o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta, comprometemo-nos a observar as novas metas estabelecidas pela ANEEL e investir o montante correspondente à multa de R\$4,7 milhões que seria aplicada na melhoria dos referidos indicadores. Em 2005, os dois indicadores apresentaram melhora em comparação ao ano de 2004, demonstrando a queda do número de interrupções no fornecimento, tanto em termos de duração quanto frequência.

Em 2005, o DEC registrado pela CEMAR foi de 54,6 horas, apresentando uma diminuição de 13,9% em relação ao ano de 2004, que foi de 63,4 horas. Da mesma forma, o FEC também apresentou uma melhora, evoluindo de 39,3 interrupções em 2004 para 32,9 em 2005, uma diminuição de 16,3%. Já em 2006, o DEC foi de 42,6 horas, apresentando uma diminuição de 22,0% em relação a 2005, enquanto que o FEC foi de 24,6, representando uma redução de 25,3% com relação ao índice de 2005. Ambos indicadores estão melhores que os limites médios estabelecidos pela ANEEL.

Acreditamos que essa evolução dos índices de qualidade verificada ao longo dos anos de 2005 e 2006 pode ser atribuída ao aumento no processo de automação de nossas operações, além de outras medidas de gestão, tais como investimentos no sistema de transmissão e distribuição (construção e automação de novas linhas e subestações), implantação de novos sistemas de gerenciamento informatizados e investimentos na manutenção preventiva do sistema. O quadro abaixo mostra a evolução da aferição desse índice desde 2004:

DEC (horas/ano)	2004	2005	2006
Realizado	63,4	54,6	42,6
Limite ANEEL	103,6	79,2	80,6
FEC (vezes/ano)	2004	2005	2006
Realizado	39,3	32,9	24,6
Limite ANEEL	52,6	47,4	48,5

Fonte: CEMAR e ANEEL

Perdas

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Há dois tipos de perdas de energia elétrica: perdas técnicas e perdas comerciais. As perdas técnicas são inerentes ao fluxo de energia elétrica através do sistema de distribuição. As perdas comerciais são perdas que resultam de consumo irregular de energia elétrica, através de conexões clandestinas, fraudes, ausência de medição adequada ou erro de faturamento. A CEMAR encerrou o exercício de 2006, com perdas totais acumuladas de energia elétrica de 29,8%. O aumento obtido com relação a 2005 foi de 0,3 pontos percentuais, representando uma relativa estabilização deste percentual em relação aos anos anteriores.

PERDAS DE ENERGIA	2004	2005	2006
Últimos 12 Meses	29,9%	29,5%	29,8%

As perdas de energia são inerentes à operação de qualquer sistema elétrico, e devem ser contidas em níveis adequados, que resultem em um equilíbrio entre investimentos e custo anual das perdas.

Com base neste entendimento, no início de 2005 colocamos em prática um amplo plano de ação e reestruturou a sua atividade de Recuperação de Energia. O resultado positivo alcançado em 2005 e 2006 é fruto da execução deste plano de ação. Dentre as ações realizadas e/ou em curso, destacam-se:

- redesenho do processo e centralização das atividades de combate às perdas;
- treinamento constante das equipes de inspeção e fiscalização;
- desenvolvimento de novos padrões de medição;
- atualização da base de dados de clientes;
- automação do sistema de leitura;
- combate aos consumidores clandestinos; e
- minimização dos consumidores faturados pelo mínimo.

Acreditamos que a contínua implementação dessas e outras ações permitirão uma redução gradual nas perdas totais da Companhia.

Consumidores

A prestação do serviço de distribuição de energia elétrica compreende o atendimento de um mercado que se divide em consumidores cativos, os quais adquirem a energia suprida pela distribuidora conjuntamente com o serviço de uso da rede, e os consumidores de serviço de rede (consumidores livres), os quais adquirem exclusivamente o serviço de uso da rede de distribuição e escolhem outro supridor de energia.

Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos 1.348.877 consumidores cativos, em uma área que abrange cerca de 6,2 milhões de habitantes, de acordo com o IBGE. O volume de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

consumidores vem apresentando seguidos crescimentos nos últimos exercícios, como demonstra o quadro a seguir:

NÚMERO DE CONSUMIDORES	2004	2005	2006
Classe Residencial	1.005.470	1.080.495	1.150.936
Classe Comercial	87.451	94.176	99.249
Classe Industrial	8.866	9.262	9.566
Outras Classes	59.496	54.119	89.126
TOTAL	1.161.283	1.254.399	1.348.877

Fonte: CEMAR

Os consumidores cativos da CEMAR estão todos localizados na área de concessão e são classificados em quatro categorias principais: industriais, residenciais, comerciais e outros (que incluem instituições governamentais, públicas e clientes rurais). A receita por classe de consumidor é composta da seguinte forma: 42,9% provenientes de consumidores residenciais, 24,1% provenientes de consumidores comerciais, 12,0% provenientes de consumidores industriais, 2,8% provenientes de consumidores rurais e 18,3% provenientes de outros consumidores.

A tabela a seguir apresenta informações sobre nossos consumidores, vendas de energia elétrica e receitas líquidas a consumidores finais nos períodos indicados.

MERCADO	2004			2005			2006		
	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil
Total	1.161.009	2.587.998	649.398	1.254.121	2.788.117	810.383	1.348.675	2.913.241	970.427
Residencial	1.005.470	1.045.760	274.696	1.080.495	1.127.170	342.445	1.150.936	1.202.396	416.194
Industrial	8.866	424.329	87.740	9.262	441.741	109.206	9.566	396.349	116.159
Comercial	87.451	505.753	154.376	94.176	552.358	192.125	99.249	590.312	233.822
Outros	59.222	612.156	132.585	70.188	666.849	166.608	88.924	724.185	204.252

1 - Não inclui unidades próprias

2 - Não inclui consumo próprio

Mantemos contratos que seguem um modelo padrão, com clientes ligados em alta tensão, que em 31 de dezembro de 2006 eram aproximadamente 1.598 consumidores. Esses contratos, sujeitos às relações de consumo previstas na Resolução nº 456 da ANEEL, estabelecem as principais relações entre as partes, destacando-se:

- prazo - os contratos variam de 1 a 5 anos, com prazo médio de 2 anos;
- descrição da demanda de energia a ser contratada pelo cliente; e
- opção tarifária a ser definida pelo cliente, dentre as 3 opções existentes, sendo elas: convencional, horosazonal verde e horosazonal azul.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Nossos principais consumidores de alta tensão com os quais mantemos contratos são: Schincariol, Itapicuru Agroindustrial, Itajubara e CAEMA.

A CEMAR possui consumidores potencialmente livres, que representam um percentual pequeno da base, totalizando apenas 76 clientes, que em 2006 consumiram 388.733 MWh de energia. Estes 76 clientes se dividem em: (i) 46 clientes da classe industrial (ou 0,48% da base total dos clientes industriais); (ii) 13 clientes da classe comercial (ou 0,01% da base total dos clientes comerciais); (iii) 8 clientes da classe do poder público (ou 0,05% da base total dos clientes poderes públicos); e (iv) 4 clientes da classe rural (ou 0,01% da base total dos clientes rurais). Atualmente, há 1 Consumidor Livre na área de concessão da CEMAR, e dois importantes consumidores instalados no Maranhão, o Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR e a Usina Pelotizadora Norte pertencente à Vale do Rio Doce, são clientes cativos da Eletronorte. Caso os potenciais Consumidores Livres optem por tornarem-se Consumidores Livres, tais clientes deixariam de pagar a tarifa de consumo de energia elétrica e passariam a pagar uma tarifa pelo uso do nosso sistema de distribuição, ou a “tarifa fio”, representada pela Tarifa de Uso da Rede de Distribuição (TUSD), o que minimizaria o impacto financeiro da perda destes clientes. Acreditamos que os potenciais Consumidores Livres constituem um baixo risco para o nosso negócio, pois apenas 5 desses clientes encontram-se conectados a nossa rede de distribuição em tensão suficientemente elevada para que a TUSD não torne o fornecimento de energia por terceiros pouco atrativo (de 69kV ou superior).

Tarifas

As tarifas de energia elétrica aplicadas no faturamento dos consumidores finais são determinadas de acordo com o Contrato de Concessão e regras estabelecidas pela ANEEL. O Contrato de Concessão e a regulamentação estabelecem um preço máximo com reajustes anuais e revisões periódicas e/ou extraordinárias.

Os valores das tarifas de distribuição são reajustados anualmente pela ANEEL, conforme fórmula paramétrica prevista no contrato de concessão. Ao ajustar tarifas de distribuição, a ANEEL divide a receita das concessionárias de distribuição em duas parcelas correspondentes aos seguintes custos: (1) custos exógenos aos da distribuidora (chamado de custos “não gerenciáveis”), ou Parcela A, e (2) custos sob o controle das distribuidoras (chamado de custos “gerenciáveis”), ou Parcela B. Os custos da Parcela A incluem, entre outros:

- custos de energia comprada para revenda de acordo com Contratos Iniciais;
- custos de energia comprada de Itaipu;
- custos de energia comprada de acordo com contratos bilaterais livremente negociados entre as partes;

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

- preços de energia comprada em leilões públicos;
- determinados encargos tarifários (taxas regulatórias); e
- custos de conexão e transmissão.

Para contratos de compra de energia pelas distribuidoras, celebrados até 16 de março de 2004, ficaram mantidas as normas para cálculo do repasse dos custos de aquisição da energia, com limites de repasse dos preços de compra às tarifas dos consumidores da distribuidora, baseados em Valores Normativos, determinados pela ANEEL. Para contratos de compra de energia celebrados após aquela data, os critérios de repasse foram alterados, conforme explicado anteriormente no item “Limitação de Repasse”.

A Parcela B compreende itens de custo que estão sob o controle das concessionárias (principalmente custos operacionais).

O contrato de concessão de cada empresa de distribuição estabelece um Reajuste Anual de Tarifa. Os custos da Parcela A são geralmente totalmente repassados às tarifas. Os custos da Parcela B, por sua vez, são corrigidos de acordo com o índice IGP-M, ajustado por um fator chamado de “Fator X” (componente que busca induzir as distribuidoras na busca da eficiência operacional).

As empresas de distribuição de energia elétrica, conforme o contrato de concessão, também têm direito à revisão periódica das tarifas com intervalos que geralmente variam entre três e cinco anos. Nessas revisões (1) todos os custos da Parcela B são recalculados e (2) o fator X é calculado com base em três componentes: (i) X_c estabelecido a cada ano, é baseado na satisfação do cliente conforme pesquisa da ANEEL; (ii) X_a , também estabelecido a cada ano, é calculado considerando a diferença entre os índices de inflação IPC-A e o IGP-M multiplicada pelos custos totais com pessoal da distribuidora (uma vez que usualmente os aumentos de salários se baseiam no IPC-A e os aumentos da Parcela B se baseiam no IGP-M) e; e (3) X_e , estabelecido a cada revisão periódica de acordo com a projeção dos ganhos de produtividade que serão auferidos pela concessionária devido ao crescimento de mercado até a próxima revisão tarifária.

O fator X é usado para ajustar a proporção da mudança no índice IGP-M que deve ser aplicada ao componente da Parcela B nos reajustes anuais. Dessa forma, quando da conclusão de cada revisão periódica, a aplicação do fator X (devido à aplicação do X_e) determina o compartilhamento dos ganhos de produtividade das empresas de distribuição com os clientes finais.

Além disso, concessionárias de distribuição de energia têm direito à revisão extraordinária, analisadas caso a caso, para assegurar seu equilíbrio econômico-financeiro e compensá-las por custos imprevisíveis, inclusive impostos, que alterem significativamente sua estrutura de custos.

Desde 2002, em conformidade com novos critérios de enquadramento estabelecidos em lei, um número adicional de clientes de baixa renda têm-se beneficiado da tarifa especial

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

estabelecida pelo Governo Federal através da ANEEL. Durante o ano de 2002, o déficit gerado pela aplicação desta tarifa especial aos novos consumidores de baixa renda após a edição da lei, foi financiado pela Eletrobrás com fundos da RGR. Em 2002, de acordo com o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, foi determinado que as empresas de distribuição seriam compensadas pela perda de receitas resultante da Tarifa Especial pelo Governo Federal ao incremento com fundos derivados de dividendos pagos pela Eletrobrás e outras empresas estatais federais e da CDE. Desde então, a diferença entre o valor efetivamente faturado pelas distribuidoras de energia com a aplicação da tarifa especial aos clientes de baixa renda e o valor que teria sido faturado com a aplicação das tarifas normais é pago diretamente às distribuidoras de energia mensalmente pela Eletrobrás com recursos oriundos da CDE.

Com base no nível de tensão no qual a energia elétrica é fornecida, classificamos nossos consumidores em dois grupos distintos: consumidores do Grupo A e consumidores do Grupo B. Cada consumidor enquadra-se em certo nível tarifário definido pela regulamentação da ANEEL e com base em sua respectiva classificação.

Os consumidores do Grupo A pagam tarifas proporcionalmente menores, pois seu fornecimento é feito em tensões mais elevadas, que demandam menor utilização do sistema de distribuição de energia elétrica. Os consumidores do Grupo A são aqueles com maior probabilidade de se qualificar como consumidores livres nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As tarifas dos consumidores do Grupo A têm por base o nível de tensão de fornecimento da energia elétrica e a época do ano e horário do dia em que a energia elétrica é fornecida. As tarifas aplicáveis aos consumidores do Grupo A contêm dois componentes: cobrança pela demanda de potência e cobrança pelo consumo de energia. A cobrança pela demanda de potência, expressa em reais por kW, tem por base (1) a potência firme contratada ou (2) a potência efetivamente utilizada, a que for mais alta. A cobrança pelo consumo de energia, expressa em reais por MWh, tem por base o valor da energia elétrica efetivamente consumida.

Os consumidores do Grupo B pagam tarifas proporcionalmente maiores. As tarifas cobradas dos consumidores do Grupo B são superiores porque estes consomem energia elétrica em níveis de tensão mais baixos, acarretando, assim, os custos do rebaixamento da tensão elétrica necessário para consumo. As tarifas para os consumidores do Grupo B consistem exclusivamente em uma cobrança pelo consumo de energia e tomam por base a classificação do consumidor: residencial, comercial, industrial e outros.

De acordo com as regras em vigor, consumidor residencial de baixa renda é qualquer consumidor monofásico que (1) consome menos de 80 kWh por mês, (2) não teve consumo de energia elétrica superior a 120 kWh por mês por mais de duas vezes em qualquer mês nos doze meses anteriores ou (3) consumiu entre 80 kWh e 220 kWh ao mês nos doze meses anteriores e se qualificou para receber benefícios decorrentes de quaisquer dos programas sociais do governo federal. Os consumidores residenciais de baixa renda são considerados um subgrupo dos consumidores residenciais e estão sujeitos a tarifas reduzidas.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Em 2006, 67,7% de nossos consumidores residenciais foram classificados como consumidores residenciais baixa renda. A diferença entre o valor efetivamente faturado pelas distribuidoras de energia com a aplicação da tarifa especial aos clientes de baixa renda e o valor que teria sido faturado com a aplicação das tarifas normais é pago diretamente às distribuidoras de energia elétrica, mensalmente, pela Eletrobrás com recursos oriundos da CDE.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Faturamento

O faturamento do consumo de energia elétrica da CEMAR é realizado mensalmente. Os consumidores servidos em alta e baixa tensão têm prazo de 5 dias úteis e os consumidores do setor público têm prazo de 10 dias, úteis, para pagarem suas contas, a contar da data de apresentação da fatura.

Na hipótese de inadimplência, os consumidores estão sujeitos à multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês sobre o valor da conta paga em atraso. Adicionalmente, uma notificação é encaminhada ao consumidor em atraso informando a concessão de um prazo adicional de 15 dias a partir da entrega da notificação para que o saldo devedor seja quitado. Caso o pagamento não seja efetuado, o fornecimento de energia elétrica do consumidor inadimplente estará sujeito à suspensão a critério da CEMAR.

A arrecadação das contas de energia elétrica dos consumidores é efetuada por agentes credenciados, tais como casas lotéricas e outros estabelecimentos comerciais, e pela rede bancária. O nosso maior agente arrecadador é a Caixa Econômica Federal, que responde por aproximadamente 50,0% das contas de energia elétrica arrecadadas. Em termos financeiros, o responsável pelo maior volume financeiro é o Banco Bradesco, com 27,0% do total.

Cobrança

Nos últimos 2 anos implementamos políticas e ações destinadas a minimizar a inadimplência e melhorar os índices de arrecadação. Dentre as práticas adotadas, destacam-se:

redesenho dos processos de faturamento, cobrança administrativa e cobrança judicial;

acompanhamento mais próximo da carteira de consumidores dos Poderes e Serviços Públicos;

regularização contratual dos consumidores do Poder Público Municipal, com destaque para as questões relacionadas à Iluminação Pública;

intensificação da política seletiva de cortes, inclusive junto aos consumidores dos Poderes e Serviços Públicos;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

revisão da política de parcelamentos;
atualização dos cadastros de iluminação pública nos principais municípios;
contratação de cobrança terceirizada para dívidas com prazo acima de 180 dias; e
celebração de convênios com entidades de crédito, como SPC e SERASA, a fim de permitir a inclusão de consumidores inadimplentes em cadastros de devedores.

Os Poderes Públicos Municipais mereceram atenção especial para minimizarmos o nível da inadimplência. Nos últimos 2 anos, regularizamos quase que integralmente a situação cadastral destes consumidores, incluindo os contratos relacionados ao consumo próprio e à iluminação pública. O esforço na área de iluminação pública permitiu que um maior número de prefeituras se tornassem superavitárias na arrecadação da Contribuição da Iluminação Pública – CIP, o que reduziu a inadimplência neste segmento.

Tipos de Acordos Implementados com os Poderes Públicos Municipais	Nº de Prefeituras			Taxa de efetivação ⁽³⁾
	ago/04	dez/05	dez/06	
1 – Acordo Operativo ⁽¹⁾	4	195	202	93,1%
2 – Acordo de Fornecimento Regular de Energia	143	212	214	98,6%
3 - Convênio para Arrecadação da CIP das Prefeituras ⁽²⁾	123	207	210	96,8%
4 - Convênio Banco do Brasil - Pagamento Conta Energia via Débito automático	4	180	193	88,9%

⁽¹⁾ O Acordo Operativo tem o propósito de estabelecer regras e limites para o processo de intervenções na rede da CEMAR pelo pessoal de manutenção da IP - Iluminação Pública das prefeituras.

⁽²⁾ Convênio assinado entre as prefeituras e a CEMAR para arrecadar a CIP por meio da cobrança nas faturas de energia elétrica. A CEMAR é remunerada por esse serviço.

⁽³⁾ Taxa de Efetivação - Percentual das prefeituras que adotaram algum tipo de acordo no Estado do Maranhão.

Tecnologia

Acreditamos que a atualização tecnológica seja fator crítico de sucesso de nossa estratégia de busca permanente de ganhos de eficiência e rentabilidade. A infra-estrutura essencial consiste em três sistemas principais: comercial, técnico e corporativo.

A partir do segundo semestre de 2004, iniciamos um processo de atualização tecnológica que é composto por 3 projetos:

Projeto SOMAR, referente à implantação de um novo sistema comercial, em ambiente web

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

que possui controle detalhado do processo comercial, permitindo agilidade, consistência e confiabilidade nas atividades de faturamento, arrecadação, cobrança e atendimento aos clientes. A implantação do novo sistema foi concluída em setembro de 2005;

Projeto GEOREDE, referente à implantação de um novo sistema técnico e o georeferenciamento da nossa rede de distribuição. A conclusão deste projeto possibilitará melhor gestão da rede, melhor operação do sistema elétrico e maior eficácia no atendimento aos nossos clientes com um menor custo de operação. Em 2005, foi implantada a maioria dos módulos do sistema e foram cadastrados mais de 149,2 mil postes e 65.496 mil transformadores, enquanto que em 2006 cerca de 401 mil postes, ou 64,7%, já estavam georeferenciados. Esperamos concluir este projeto no segundo semestre de 2007; e

Projeto ILUMINAR, referente à implantação do sistema de gestão corporativa My SAP R/3 que permite melhor gestão dos processos organizacionais,. A implantação do sistema foi realizada em tempo recorde no Brasil, apenas 6 meses, trazendo grandes benefícios tais como agilidade na tomada de decisões de negócio, maior confiabilidade nos dados contábeis e gerenciais e integração dos principais processos de apoio da CEMAR:

Finanças e Contabilidade: Módulos de Contabilidade Geral, Contas a Pagar, Contas a Receber, Ativo Fixo, Tesouraria e Despesas de Viagens

Controladoria: Módulos de Custos, Orçamento e Investimentos

Suprimentos e Estoques: Módulo de Materiais

Gestão da Manutenção: Módulos de Gestão e Controle de Ordens de Manutenção Preventiva e Corretiva

Programa Luz para Todos

Em 2004, aderimos ao Programa Luz para Todos (PLPT), cujo objetivo é universalizar o atendimento dos consumidores da zona rural até 2008. Ainda em 2004, firmamos um contrato de financiamento de concessão e subvenção, com a Eletrobrás, no valor de R\$231,6 milhões, para cobertura financeira dos custos diretos da primeira fase das obras do PLPT, contemplando a ligação de mais de 47 mil novos consumidores na sua área de concessão em 2004 e 2005. Em 2006, firmamos um segundo contrato de financiamento de concessão e subvenção, com a Eletrobrás, no valor de R\$275,4 milhões, para cobertura financeira dos custos diretos da segunda fase das obras do PLPT, contemplando a ligação de mais de 58 mil novos consumidores na sua área de concessão em 2006 e 2007.

Os recursos disponibilizados pela Eletrobrás são utilizados para o financiamento dos custos diretos do PLPT, inclusive custos com transporte, materiais e construção. Os custos indiretos, incluindo administração, projeto e licenças ambientais, são custeados pela CEMAR.

Em 2004 e 2005, como agente executor, recebemos R\$122,3 milhões de recursos federais dos R\$231,6 milhões previstos, sendo R\$106,0 milhões de repasses da CDE, na modalidade

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e R\$16,3 milhões de repasses da RGR, na modalidade de financiamento.

Em 2006, recebemos R\$192,8 milhões de recursos federais dos R\$275,4 milhões previstos, sendo R\$167,1 milhões de repasses da CDE, na modalidade de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e R\$25,7 milhões de repasses da RGR, na modalidade de financiamento.

O montante total dos investimentos relacionados ao Programa Luz para Todos deverá ficar situado entre R\$1,0 bilhão e R\$1,2 bilhão para o período entre os anos de 2004 e 2008. Deste montante, até 31 de dezembro de 2006, já foram realizados R\$339,1 milhões. Mantendo-se no ano de 2008 o nível de investimentos da CEMAR do ano 2007, teríamos um montante total de recursos aplicados entre os anos de 2004 a 2008 entre R\$1,6 bilhão e R\$1,8 bilhão, sendo o Programa Luz para Todos correspondente a uma parcela situada entre 60,7% e 64,9% deste total

Vale destacar que o RGR é um financiamento de 12 anos com 4 anos de carência e custo nominal de 6% ao ano. Com esses recursos ligamos 103.067 consumidores a nossa base de clientes entre os anos de 2004 e 2006.

O convênio assinado entre a CEMAR, o MME, a ANEEL e o Governo do Estado do Maranhão para a implementação do PLPT contempla a continuidade do programa até 2008, com 60.000 ligações em 2007 e 78.000 ligações em 2008. A execução destas ligações depende, entretanto, de assinatura de contratos específicos regulando a disponibilização dos recursos para o financiamento do PLPT com a Eletrobrás e o Governo do Estado do Maranhão, contratos estes ainda não assinados.

Pesquisa & Desenvolvimento e Eficientização Energética

Segundo a regulamentação do setor, até 31 de dezembro de 2005 as distribuidoras deviam aplicar anualmente 1% de sua Receita Operacional Líquida ("ROL"), divididos em partes iguais de 0,5% para eficiência energética e 0,5% para pesquisa e desenvolvimento.

A partir de 31 de dezembro de 2005, as distribuidoras devem aplicar anualmente em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico o montante mínimo de 0,75% da sua ROL, e, no mínimo, 0,25% em programas de eficiência energética, voltados para o uso final da energia elétrica.

01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84
---------	--	--------------------

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Sazonalidade

O mercado de energia elétrica no estado do Maranhão apresenta leve sazonalidade com aproximadamente 45% do consumo concentrado no primeiro semestre e 55% no segundo semestre. Essa sazonalidade é consequência de: (i) aumento no consumo dos consumidores industriais e comerciais no terceiro trimestre devido ao aumento da atividade industrial e comercial na época de festas de fim de ano; e (ii) aumento geral de consumo em todas as categorias de clientes durante o período seco, que no estado do Maranhão, estende-se de junho a dezembro.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	95,05
02	USO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	0,56
03	OUTRAS RECEITAS	4,39

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	ENERGIA ELÉTRICA ELETRONORTE	NÃO	0	SIM	NÃO 6,50
03	ENERGIA ELÉTRICA CHESF	NÃO	0	SIM	NÃO 26,90
04	ENERGIA ELÉTRICA CEEE	NÃO	0	SIM	NÃO 2,60
05	ENERGIA ELÉTRICA CESP	NÃO	0	SIM	NÃO 10,70
06	ENERGIA ELÉTRICA COPEL	NÃO	0	SIM	NÃO 9,00
07	ENERGIA ELÉTRICA DUKE PARANAPANEMA GERAÇÃO	NÃO	0	SIM	NÃO 1,90
08	ENERGIA ELÉTRICA EMAE	NÃO	0	SIM	NÃO 0,80
09	ENERGIA ELÉTRICA ENERGEST GERAÇÃO	NÃO	0	SIM	NÃO 0,80
10	ENERGIA ELÉTRICA FURNAS	NÃO	0	SIM	NÃO 33,60

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

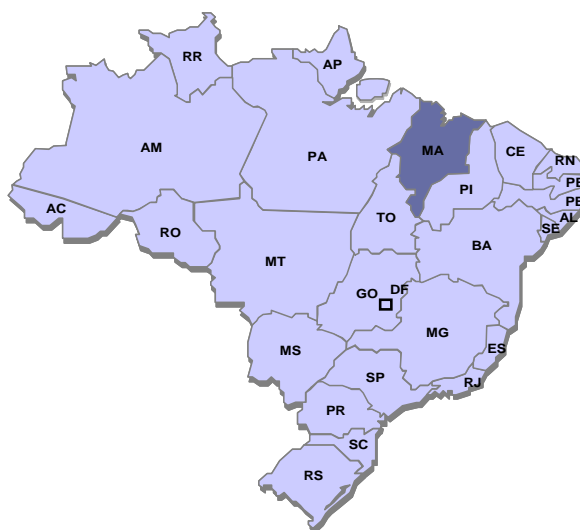
10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.		
11	ENERGIA ELÉTRICA LIGHT	NÃO	0	SIM	NÃO 3,40
12	ENERGIA ELÉTRICA CEMIG GERAÇÃO	NÃO	0	SIM	NÃO 3,50
13	ENERGIA ELÉTRICA PROINFA	NÃO	0	SIM	NÃO 0,30

A. COMERCIALIZAÇÃO

Mercado de Atuação

A CEMAR detém a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado do Maranhão (destacado no mapa abaixo), até o ano de 2030, podendo ser renovada por mais 30 anos, numa área de 333.366 km², atendendo 217 municípios, correspondendo a 100% do território do Estado.



Rede de Distribuição

As linhas da CEMAR distribuem energia elétrica, em níveis variados de tensão, a partir do ponto de conexão com a rede básica para as subestações de energia. Eventuais consumidores livres serão conectados às linhas de distribuição e estarão obrigados a pagar a TUSD.

Em 31 de dezembro de 2006, as linhas de média e baixa tensão tinham uma extensão de 57.083 km, com uma potência instalada de 1.194 MVA, distribuídas em 82 subestações. Nesta mesma data, a rede de distribuição da CEMAR incluía 645.854 postes de rede elétrica, que sustentavam 25.228 transformadores de distribuição. Ao final de 2006, as linhas de alta tensão da CEMAR tinham uma extensão de 5.231 km.

A distribuição para os consumidores é feita de acordo com uma classificação por nível de tensão, com base na energia elétrica consumida. Grandes consumidores industriais e comerciais recebem energia elétrica em níveis de tensão elevados (até 69 kV), enquanto consumidores industriais, comerciais menores e consumidores residenciais recebem energia elétrica em níveis de tensão mais baixos (15 kV e abaixo).

O processo de comercialização de energia inicia-se pelo pedido de ligação do Cliente, que passa a ser cadastrado no sistema da Companhia, e após efetuada a leitura do consumo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

mensal através de medidores instalados nas Unidades Consumidoras, é realizado o faturamento da conta de energia elétrica e a correspondente entrega no domicílio.

A Cemar disponibiliza Agentes Arrecadores em todo o Estado (Bancos, Casas Lotéricas e demais Agentes Credenciados) para o recebimento das contas, disponibilizando também Agências de Atendimento para o contato direto com os Clientes, solicitação de serviços e reclamações diversas.

B. DISTRIBUIÇÃO

A prestação do serviço de distribuição de energia elétrica compreende o atendimento de um mercado que se divide em consumidores cativos, os quais adquirem a energia suprida pela distribuidora conjuntamente com o serviço de uso da rede, e os consumidores de serviço de rede (consumidores livres), os quais adquirem exclusivamente o serviço de uso da rede de distribuição e escolhem outro supridor de energia.

Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos 1.348.877 consumidores cativos, em uma área que abrange cerca de 6,2 milhões de habitantes, de acordo com o IBGE. O volume de consumidores vem apresentando seguidos crescimentos nos últimos exercícios, como demonstra o quadro a seguir:

NÚMERO DE CONSUMIDORES	2004	2005	2006
Classe Residencial	1.005.470	1.080.495	1.150.936
Classe Comercial	87.451	94.176	99.249
Classe Industrial	8.866	9.262	9.566
Outras Classes	59.496	54.119	89.126
TOTAL	1.161.283	1.254.399	1.348.877

Fonte: CEMAR

Os consumidores cativos da CEMAR estão todos localizados na área de concessão e são classificados em quatro categorias principais: industriais, residenciais, comerciais e outros (que incluem instituições governamentais, públicas e clientes rurais). A receita por classe de consumidor é composta da seguinte forma: 42,9% provenientes de consumidores residenciais, 24,1% provenientes de consumidores comerciais, 12,0% provenientes de consumidores industriais, 2,8% provenientes de consumidores rurais e 18,3% provenientes de outros consumidores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre nossos consumidores, vendas de energia elétrica e receitas líquidas a consumidores finais nos períodos indicados.

MERCADO	2004			2005			2006		
	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil
Total	1.161.009	2.587.998	649.398	1.254.121	2.788.117	810.383	1.348.675	2.913.241	970.427
Residencial	1.005.470	1.045.760	274.696	1.080.495	1.127.170	342.445	1.150.936	1.202.396	416.194
Industrial	8.866	424.329	87.740	9.262	441.741	109.206	9.566	396.349	116.159
Comercial	87.451	505.753	154.376	94.176	552.358	192.125	99.249	590.312	233.822
Outros	59.222	612.156	132.585	70.188	666.849	166.608	88.924	724.185	204.252

1 - Não inclui unidades próprias

2 - Não inclui consumo próprio

Mantemos contratos que seguem um modelo padrão, com clientes ligados em alta tensão, que em 31 de dezembro de 2006 eram aproximadamente 1.598 consumidores. Esses contratos, sujeitos às relações de consumo previstas na Resolução nº 456 da ANEEL, estabelecem as principais relações entre as partes, destacando-se:

- prazo - os contratos variam de 1 a 5 anos, com prazo médio de 2 anos;
- descrição da demanda de energia a ser contratada pelo cliente; e
- opção tarifária a ser definida pelo cliente, dentre as 3 opções existentes, sendo elas: convencional, horosazonal verde e horosazonal azul.

Nossos principais consumidores de alta tensão com os quais mantemos contratos são: Schincariol, Itapicuru Agroindustrial, Itajubara e CAEMA.

C. MERCADOS

O mercado da CEMAR abrange todos os 217 municípios do Estado do Maranhão.

D. EXPORTAÇÃO

Não se aplica à Companhia.

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A CEMAR é a distribuidora de energia elétrica da área de Concessão que compreende o Estado do Maranhão, não possuindo, portanto, concorrentes diretos. Contudo, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme ressalva da Cláusula Primeira, Subcláusula Terceira do Contrato de Concessão, é permitido aos consumidores com carga igual ou superior a 3.000KW, atendidos em tensão igual ou superior a 69KV, adquirir energia elétrica de qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional.

Com o advento do Novo Modelo do Setor Elétrico, qualquer consumidor com demanda contratada igual ou superior a 500 kW, em qualquer segmento horo-sazonal pode optar por ser um cliente livre. No entanto, podem comprar energia de qualquer fornecedor apenas os consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW, e atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV. No caso de consumidores ligados após 08 de julho de 1995 (os chamados "clientes novos"), não existe a restrição da tensão de atendimento. Ou seja: basta que tenham demanda igual ou superior a 3 MW para poderem comprar energia de qualquer fornecedor.

Os consumidores que não se enquadram nas restrições acima, podem comprar energia apenas de titular de autorização ou concessão de aproveitamento hidráulico com características de pequena central hidrelétrica (PCH) ou fonte alternativa (fonte eólica, biomassa ou solar). No jargão do mercado, esses consumidores podem apenas comprar energia de "fontes alternativas".

Nas condições acima descritas e, de acordo com a lei nº 10.438/2002 e da Resolução ANEEL nº 219/2003, a ANEEL estipulará um percentual redutor não inferior a 50% a ser aplicado às tarifas de uso do sistema elétrico de transmissão e distribuição, de modo a garantir a competitividade ofertada pelo empreendimento.

Na área de concessão da CEMAR, opera na condição de Produtor Independente, autorizado pela ANEEL como tal, através da Resolução ANEEL nº 98 de 27 de fevereiro de 2002, o cliente Siderúrgica do Maranhão S.A. - SIMASA, estabelecido no município de Açailândia, com quem a CEMAR tem contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Conexão e Reserva de Potência. Encontra-se em andamento para fins de acordo operativo e comercial, o cliente VIENA, que irá operar na condição de autoprodutor, condição esta autorizada pela ANEEL através da Resolução nº 260 de 11 de junho de 2003.

Outro ponto a destacar na área de concessão da CEMAR são os consumidores ALUMAR e a Companhia Vale do Rio Doce que são atendidos diretamente pela ELETRONORTE.

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Os direitos de propriedade intelectual abrangem dois grandes grupos: a propriedade industrial, representada pelas marcas e patentes, incluindo também o nome comercial e os segredos de comércio e indústria; e os direitos autorais, em que se incluem os programas de computador e as criações literárias, artísticas e sonoras da Companhia.

Segundo a Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996, o direito à exclusividade do uso de uma marca surge com o registro de validade expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia autônoma vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O prazo de validade do registro é de 10 anos, renovável por iguais períodos desde que o titular não deixe de utilizar a marca por mais de cinco anos e mediante o pagamento de uma taxa decenal.

O INPI também é o responsável pela análise e concessão das patentes aos inventores de produtos ou processos que sejam novos, tenham aplicação industrial e sejam inventivos, ou seja, não sejam óbvios para um especialista no assunto. As patentes não são renováveis e asseguram a seu titular o direito de explorá-las com exclusividade por 15 ou 20 anos a partir da data do registro, conforme sejam patentes de invenção ou modelos de utilidade. Além disso, é assegurado um prazo mínimo de exclusividade de 10 anos para as patentes de invenção e sete anos para os modelos de utilidade, contados da data da concessão.

A proteção dos programas de computador e as criações literárias, artísticas e sonoras estão asseguradas, respectivamente, pelas Leis n.º 9.609 e n.º 9.610, ambas de 19 de fevereiro de 1998. Os programas de computador são protegidos por 50 anos a partir do ano subsequente ao da sua publicação, ou, não sendo publicado, do de sua criação. Já os direitos sobre as criações artísticas perduram por 70 anos, contados do início do ano subsequente ao da morte do autor da obra.

1. Marcas e Patentes

De acordo com o banco de dados eletrônico do INPI, a CEMAR é titular do registro da marca mista "CEMAR", registrada no INPI em 10 de julho de 1975 sob o n.º 006109608, válido até 10 de julho de 2005, conforme prorrogação concedida em despacho de 25 de abril de 1995. A CEMAR não possui patentes depositadas ou concedidas.

2. Direitos Autorais

Toda a documentação elaborada pela CEMAR e seus subcontratados, fornecedores e fabricantes, incluindo todas as especificações, planos, programações, desenhos e outros documentos finais referentes à CEMAR são ou tornar-se-ão propriedade exclusiva da CEMAR quando forem concluídos e pagos.

A mídia impressa e audiovisual utilizada pela CEMAR é produzida por agências contratadas caso a caso e que não detêm qualquer direito sobre as obras finais produzidas.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	PREDIO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS					AV. TIRIRICAL BR-135 KM 0						
SAO LUÍS	MA	5.770,500	5.770,500	29	SIM	NÃO	NÃO					

03	SALAS DO CENTRO COMERCIAL					ED. CENTRO EMPRESARIAL - CENTRO						
IMPERATRIZ	MA	1.280,410	1.280,410	20	SIM	NÃO	NÃO					

04	PREDIO GERÊNCIA DE SISTEMAS INFORMÁTICA					TRAVESSA DO GALPÃO - CENTRO						
SÃO LUÍS	MA	1.435,540	1.435,540	23	SIM	NÃO	NÃO					

05	PREDIO COOPERATIVA DA CEMAR					RUA DA ESTRELA, 472						
SÃO LUÍS	MA	547,550	547,550	21	SIM	NÃO	NÃO					

06	PREDIO SUPERINTENDENCIA REGIONAL					BR - 010 - KM - 01 - ENTROCAMENTO						
IMPERATRIZ	MA	1.679,160	1.679,160	20	SIM	NÃO	NÃO					

07	DIVERSAS SUBESTAÇÕES E ESCRITÓRIOS					DIVERSOS						
DIVERSOS	MA	1,000	1,000	0	SIM	NÃO	NÃO					
Conjunto de diversos imóveis de valor e metragem não-relevante, e idades diversas												

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

08	SUPERINTENDENCIA OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO					AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE					
SÃO LUÍS	MA	1.509,400	1.509,400	29	SIM	NÃO	NÃO				

10	PRÉDIO SEDE ESPORTIVA E CULTURAL					SÍTIO SÃO JOÃO - OLHO D'ÁGUA					
SÃO LUÍS	MA	1.163,880	1.163,880	33	SIM	NÃO	NÃO				

11	PRÉDIO GERENCIA ADMINISTRATIVA					AV. SANTOS DUMONT, 2474 - S. CRISTOVÃO					
SÃO LUÍS	MA	839,080	839,080	22	SIM	NÃO	NÃO				

12	PRÉDIO SUPERINT. DA REGIONAL DE CAXIAS					RUA BOM PASTOR, 334					
CAXIAS	MA	781,200	781,200	9	SIM	NÃO	NÃO				

13	PRÉDIO ATENDIMENTO COML. S. CRISTÓVÃO					RUA TITO NOVAES, S/N					
SÃO LUÍS	MA	851,350	851,350	21	SIM	NÃO	NÃO				

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Expectativas da Administração da CEMAR

1. Crescimento de Mercado: Energia Vendida (MWh)

A forte expansão no volume de energia faturada no Maranhão no primeiro semestre de 2007 levou a Companhia a elevar suas expectativas de crescimento. Para o ano de 2007, esperamos que a taxa de crescimento no volume de energia faturada situe-se entre 7% e 9%. Para os anos de 2008 e 2009, esperamos um crescimento entre 6% e 7%. A partir de 2010, esperamos taxas de crescimento de 5% ao ano.

2. Provisão para Devedores Duvidosos e Perdas

A Companhia espera que o somatório destas provisões situe-se entre 2% e 3% da Receita Operacional Bruta neste ano.

3. Investimentos Próprios CEMAR

Em função do forte crescimento do volume de energia vendida no Estado do Maranhão, estaremos antecipando alguns investimentos de 2008 para 2007 e, assim, elevando nossa expectativa de investimentos para o triênio 2007-08-09. Para o ano de 2007, estamos elevando nossas expectativas de R\$180 milhões para o intervalo de R\$200 a R\$220 milhões. Para o triênio 2007-08-09, esperamos atingir um volume de investimentos entre R\$500 a R\$550 milhões.

LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Necessidade de Recursos e Compromissos Contratuais:

Para garantirmos a contínua prestação de nossos serviços e gerarmos recursos para o cumprimento de nossas obrigações financeiras, necessitamos:

- financiar nossos investimentos, mais especificamente em expansão e melhoramentos da rede de distribuição, em redução de perdas comerciais de energia elétrica e nos programas de modernização e universalização;
- realizar outros investimentos e capital de giro;
- amortizar nosso endividamento já contratado; e
- pagar dividendos.

Fontes de Recursos

As principais fontes de geração de caixa da CEMAR são:

- atividades operacionais; e
- captação de recursos.

A CEMAR busca financiamento para seus programas de investimento junto a instituições de fomento como BNDES, BNB, FINEP e Banco da Amazônia S.A. - BASA, e, no que diz respeito especificamente aos projetos de transmissão e sub-transmissão de energia para sua rede de distribuição, a CEMAR prioriza as linhas de financiamento da Reserva Global de Reversão – RGR, cujos recursos são administrados pela Eletrobrás.

Entre os anos de 2003 e 2006, a CEMAR vem apresentando uma reversão significativa na sua capacidade de geração de caixa operacional. Podemos observar que em 2006 ocorreu um aumento no EBITDA, atingindo o montante de R\$344,0, contra R\$188,6 milhões em 2005, representando um aumento de 82,4%. Este incremento ocorreu principalmente em razão do crescimento de mercado, do aumento tarifário, o reconhecimento dos custos do PLPT na tarifa de energia elétrica e da redução das despesas gerenciáveis durante o período.

Condições do Endividamento

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Em 2006, a parcela do endividamento de curto prazo da CEMAR correspondia a 7,6% do endividamento total, enquanto que em 2005, este endividamento representava

	2004	Part. %	2005	Part. %	2006	Part. %
PASSIVO						
Dívida de Curto Prazo	38.672	7,55%	31.783	6,30%	45.241	7,60%
Encargos da Dívida	567	0,11%	199	0,00%	1.244	0,20%
Empréstimos e Financiamentos	31.320	6,11%	25.321	5,00%	37.580	6,30%
Debêntures	6.785	1,32%	6.263	1,20%	6.417	1,10%
Empréstimos de Controladores e Coligadas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Dívida de Longo Prazo	473.770	92,45%	472.558	93,70%	549.245	92,40%
Empréstimos e Financiamentos	450.605	87,93%	455.100	90,20%	538.147	90,50%
Debêntures	23.165	4,52%	17.458	3,50%	11.098	1,90%
DÍVIDA TOTAL	512.442		504.341		594.486	
ATIVO						
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	143.723		154.296		199.443	
Ativos Regulatórios Líquidos	29.603		45.056		103.663	
DÍVIDA LÍQUIDA	339.116		304.988		291.380	

6,3% do total da dívida naquele ano. Em 2006, os compromissos em moeda estrangeira representaram 2,4%, e no ano anterior, sob o mesmo parâmetro, o índice da CEMAR era de 3,4%.

Endividamento Líquido

Em 2006, o endividamento líquido da CEMAR foi de R\$291,4 milhões, enquanto que em 2005 era de R\$305,0 milhões, representando uma redução de 4,5%. Já comparativamente a 2004, a redução em 2006 foi de 14,1%, o que reflete integralmente os benefícios da reestruturação do endividamento da CEMAR.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Financiamentos Relevantes

A seguir, relacionamos os contratos de financiamento da CEMAR:

(Valores em R\$ mil)

Descrição	Objetivo	Moeda	Venc.to.	Encargos	Garantias	Saldo a pagar em 31/12/2006			Saldo a pagar em 2005	Saldo a pagar em 2004
						Curt o Prazo	Longo Prazo	Total		
ELETROBRÁS						8.769	300.733	309.502	266.702	244.513
RES 150/00-2035/00	Reneg.	R\$	30/12/2015	IGP-M + 13,42% aa	Receita	3.260	82.234	85.495	78.082	71.295
RES 150/00-2033/00	Reneg.	R\$	30/12/2015	RGR + 6,80% aa	Receita	97	2.484	2.581	2.511	2.411
RES 150/00-2034/00	Reneg.	R\$	30/12/2015	FINEL + 9,36% aa	Receita	1.626	41.484	43.110	41.217	38.883
ECF 1510/97	- Reneg.	R\$	30/12/2015	FINEL + 14,00% aa	Receita	20	494	514	482	443
ECF 1639/97	- Reneg.	R\$	30/12/2015	FINEL + 11,52% aa	Receita	229	5.810	6.039	5.724	5.331
ECF 1645/97	- Reneg.	R\$	30/12/2015	FINEL + 13,64% aa	Receita	40	999	1.039	976	897
ECF /99 -1960	Reneg.	R\$	30/12/2023	IGP-M + 4,00% aa	Receita	1.570	120.105	121.673	113.927	109.102
ECF 1907/99	- Reneg.	R\$	30/12/2015	FINEL + 11,02% aa	Receita	32	821	853	810	757
ECF 1908/99	- Reneg.	R\$	30/12/2015	FINEL + 9,37% aa	Receita	256	6.504	6.761	6.464	6.098
ECF-1473/97	Reneg.	R\$	30/12/2015	RGR + 13,56% aa	Receita	8	196	204	193	178

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

ECFS-027/04	PLPT	R\$	30/6/2016	RGR + 6,00% aa	Receita	1.63 2	14.004	15.636	16.316	9.118
ECFS-140/06	PLPT	R\$	31/3/2018	RGR + 6,00% aa	Receita	0	25.597	25.597	-	-
ELETRONO RTE-PROT	Reneg.	R\$	30/08/2015	IGP-M +12% aa	Receita	2.81 9	87.438	90.257	83.139	75.891
ELETRONO RTE-SUPR	Reneg.	R\$	30/4/2009	IGP-M +12% aa	Receita	21.2 29	40.802	62.031	80.932	97.649
STN	Reneg.	US\$	11/4/2024	US\$+ (Libor/ Sem+jrs)	Receita	1.23 5	13.151	14.387	17.198	21.263
BNB	Investimento	R\$	28/2/2017	9,775% aa	Receita +CDB	1.01 1	64.117	65.129	-	-
FASCEMAR	Reneg.	R\$	2/3/2015	102% CDI	Receita	3.64 6	24.822	28.468	27.413	25.136
DEBENTUR ES 2a. EMISSAO	Reneg.	R\$	15/9/2009	IGP-M + 12% aa	Flutuante/ Penhor Indeniz.	6.41 7	11.098	17.515	23.721	29.950
CONCÓRDI A S/A	Compra/ Venda de Debêntures	R\$	30/12/2023	IGP-M + 12%aa	N.P.	9	2.853	2.862	2.618	2.416
FUNDO CCV	Compra/ Venda de Debêntures	R\$	30/12/2023	IGP-M + 12%aa	N.P.	9	2.853	2.862	2.618	2.416
BNDES Acordo Setor	Suprimentos de Recursos	R\$	15/1/2006	SELIC + 1,0%a.a.	Receita	0	0	0	-	6.421
BNDES CVA	Suprimentos de Recursos	R\$	15/9/2006	SELIC + 1,0%a.a.	Receita	0	0	0	-	6.787
FINEP	Investimento	R\$	30/6/2013	TJLP + 2%aa	Receita +Aval	0	1.045	1.045	-	-
Banco Brasil FINAME 01	Renovação de Frota	R\$	15/5/2013	TJLP + 9,5%aa	Alienação Fiduc. +Aval	10	35	45	-	-
Banco Brasil FINAME 02	Renovação de Frota	R\$	15/5/2013	TJLP + 9,5%aa	Alienação Fiduc.+ Aval	86	297	383	-	-
TOTAL						45.2 41	549.245	594.486	504.342	512.442

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

a. Contratos celebrados com a Eletrobrás

Os contratos com a Eletrobrás referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Esses contratos não contam com garantia de fiança da Equatorial. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

Os financiamentos com a Eletrobrás, no montante de R\$256,0 milhões, foram renegociados em 2004 nas seguintes bases:

capitalização de R\$55,0 milhões, convertidos em aproximadamente 34% do capital social da CEMAR, representado por 34% das ações ordinárias e 34% das ações preferenciais, ao preço de R\$0,01 por lote de mil ações da CEMAR; e

repactuação do □ saldo remanescente, no montante de R\$201,0 milhões (em valores de 31 de dezembro de 2003), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos instrumentos contratuais vigentes naquela data.

A CEMAR também firmou com a Eletrobrás contratos de financiamento e concessão de subvenção visando a cobertura dos custos com o “Programa Luz para Todos”.

b. Contratos celebrados com a Eletronorte

Fornecimento de energia: Durante o 2º trimestre de 2004, as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com o racionamento de energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004, no montante de R\$120,3 milhões, foram objeto de renegociação, através do “Termo de Ajuste e Obrigações que entre si fazem a Companhia Energética do Maranhão – CEMAR e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte”, celebrado em 27 de abril de 2004, que estabeleceu: (i) o pagamento em 7 de maio de 2004, do montante de R\$21,2 milhões, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido dos juros nominais de 12% a.a. pró-rata dia; e (ii) o saldo remanescente, de R\$99,0 milhões, está sendo corrigido monetariamente pelo IGP-M, acrescido dos juros nominais de 12% a.a., e está sendo pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, a partir de 27 de maio de 2004.

Transferência de ativos: O saldo devedor existente com a Eletronorte foi parcialmente quitado com a transferência dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV, conforme Termo Definitivo de Transferência de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Quitação de Débito Remanescente “Protocolo” celebrado em 31 de março de 2000, e aditado em 31 de janeiro de 2002. A diferença remanescente resultou numa obrigação na qual a CEMAR ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas líquidas. Em 27 de abril de 2004, foi repactuada a dívida, conforme descrito a seguir: (i) saldo devedor de R\$61,4 milhões, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M; (ii) prazo de vencimento de 12 anos; (iii) carência de 03 (três) anos de amortização do principal; e (iv) juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.

Esses contratos não contam com garantia de fiança da Equatorial. De acordo com a cláusula 6ª de ambos os contratos, a CEMAR conta com a possibilidade, a qualquer tempo, de liquidação antecipada, parcial ou total, das parcelas de amortização a vencer.

c. Contratos celebrados com a Secretaria do Tesouro Nacional

O saldo da dívida com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos aos bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções CMN nº 1.541/88 e nº 1.564/89, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Essas dívidas estão garantidas por receitas de fornecimento de energia da CEMAR. Esse contrato não conta com garantia de fiança da Equatorial. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

d. Contratos celebrados com a Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR – FASCEMAR

A FASCEMAR é uma entidade fechada de previdência privada, na qual participam a maioria dos colaboradores da CEMAR que aderiram ao plano de benefícios. Tais benefícios são custeados por contribuições dos seus participantes e da CEMAR, na qualidade de patrocinadora.

Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e FASCEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à Fundação, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora. Esse débito, consolidado em 31 de dezembro de 2006, correspondia ao montante de R\$28,5 milhões (31/12/2005 – R\$27,4 milhões), sendo R\$3,6 milhões correspondentes à parcela de curto prazo (R\$3,0 milhões em 31/12/2005), e está garantido por receitas de fornecimento de energia da CEMAR.

Esses contratos não contam com garantia de fiança da Equatorial. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento mediante a antecipação de R\$1,0 milhão em 4 parcelas e mais 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com incidência de juros correspondentes a 102% do CDI.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Além da dívida mencionada acima, a CEMAR mantinha até novembro de 2006 um saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, em seu exigível de longo prazo, no montante de R\$11,0 milhões (R\$11,7 milhões em 31/12/2005), de acordo com a Deliberação CVM nº 371/00. Essa provisão foi revertida em dezembro de 2006, diante do parecer atuarial que constatou um superávit atuarial significativo nos Planos da FASCEMAR. Estes resultados foram calculados de acordo com as premissas atuariais estabelecidas por especialistas contratados pela CEMAR e levam em conta o valor presente das obrigações da CEMAR, o valor justo dos ativos do plano de benefícios, das contribuições dos empregados e dos custos relacionados. A FASCEMAR realizou em Maio de 2006 uma migração de 80,5% de seus contribuintes ativos antes da migração, de um plano de benefício definido para um novo Plano Misto, com regime de contribuição definida. Hoje, todos os funcionários contribuem para o plano misto de benefícios da FASCEMAR, totalizando 1.160 contribuintes ativos.

e. Contrato celebrado com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Em 23 de novembro de 2005, a CEMAR contratou um financiamento de R\$136,1 milhões junto ao BNB, lastreado por recursos do fundo FNE-PROINFA. Até 31/12/2006, aconteceram liberações no montante de R\$65,1 milhões. O saldo remanescente será liberado de acordo com o avanço das obras, que estão previstas para serem encerradas ao final de 2007. O custo deste financiamento é de 11,5% ao ano, com bônus de adimplemento de 15% aplicável se os pagamentos de juros e amortizações forem efetuados dentro das datas contratadas, resultando num custo efetivo de 9,78% nominal ao ano (sem incidência de correção monetária). O prazo total deste financiamento é de 11 anos, com carência de 3 anos e amortização de 8 anos. Estes recursos são garantidos atualmente por cartas de fiança bancária, intervenientes fiadores, recebíveis e investimentos subordinados. A partir de abril de 2007 as garantias serão constituídas apenas por cartas de fiança bancária e aval da Equatorial. Tais recursos se destinam a financiar principalmente os investimentos da CEMAR em expansão do sistema de sub-transmissão e distribuição, redução de perdas comerciais, modernização tecnológica e outros programas. De acordo com os termos desse contrato, a CEMAR conta com a possibilidade, a qualquer tempo, de liquidação antecipada, parcial ou total, das parcelas de amortização a vencer.

f. Segunda Emissão de Debêntures

Características da Emissão. A CEMAR emitiu, conforme a “Escritura da Segunda Emissão Pública de Debêntures, Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR”, datada de 02 de setembro de 2004 e aditada em 10 de novembro de 2004, mediante a nomeação e constituição de Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como Agente Fiduciário (“Escritura da Segunda Emissão”) 73.642 debêntures, na forma escritural, da espécie com garantia flutuante (limitada, conforme orientação da ANEEL ao produto de eventual indenização

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

dos bens reversíveis na hipótese de extinção da Concessão detida pela CEMAR, até o valor dos débitos não liquidados com os detentores das debêntures) e em série única, com valor nominal total de R\$73,6 milhões, e prêmio de emissão total de R\$163,7 milhões, perfazendo o valor de emissão total de R\$237, 4 milhões. O saldo remanescente das debêntures em 31 de dezembro de 2006 era de R\$17,5 milhões.

De acordo com os termos da Escritura da Segunda Emissão, o valor nominal unitário das debêntures está sujeito à amortização programada prevista em 61 parcelas mensais e consecutivas a contar de 16 de setembro de 2004, a data de emissão das debêntures, sendo a última devida em 16 de setembro de 2009, a data de vencimento das debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário incidem, a partir de 16 de setembro de 2004, juros remuneratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pagos mensalmente quando do pagamento das parcelas relativas à amortização programada das debêntures. Adicionalmente as debêntures fazem jus a um bônus de continuidade (em contrapartida aos créditos cedidos à CEMAR mediante a subscrição e a integralização das debêntures, a que os debenturistas fazem jus a cada 12 meses a contar da data de emissão das debêntures), apurado conforme a seguinte fórmula:

$$Bônus_m = \sum_{n=m-11}^m \left[(Amort_n + Juros_n) \times \left(\frac{NIIGPM_n}{NIIGPM_0} - 1 \right) \right] \quad \text{Onde:}$$

Bônus_m = Valor em reais a ser pago no m-ésimo mês contado da Data de Emissão, inclusive, sendo m igual a 12, 24, 36, 48 ou 60, conforme o mês da data de pagamento do Bônus;

Amort_n = Valor em reais da n-ésima parcela de amortização (conforme mencionado no item “Amortização Programada” acima);

Juros_n = Valor em reais da n-ésima parcela de juros;

NIIGPM_n = Valor do número índice do IGP-M do mês anterior ao mês de pagamento de Amortização;

NIIGPM₀ = Valor do número índice do IGP-M do mês anterior ao mês da emissão.

Resgate Antecipado Facultativo

A CEMAR pode resgatar antecipadamente as debêntures, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por seu valor nominal unitário atualizado e ainda não amortizado, acrescido dos juros remuneratórios e do bônus de continuidade.

Condições de Conversibilidade.

As Debêntures somente poderão ser convertidas após 40 (quarenta) meses contados de sua data de emissão (“Data de Início da Conversão”) e dentro de um período único de 30

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

(trinta) dias contados a partir da Data de Início da Conversão. A conversão somente poderá ser exercida se a CEMAR atingir, de forma cumulativa, as seguintes metas de performance: (i) O EBITDA Anual da CEMAR no momento do exercício do direito de conversão (calculado com base nos balancetes dos últimos quatro trimestres aprovados pela CEMAR e revisados pelos seus auditores) for superior a 3 vezes o EBITDA da CEMAR do ano de 2004, corrigido a partir de 01 de janeiro de 2005 de acordo com a variação acumulada do IGP-M até a data do último balancete utilizado na apuração do EBITDA Anual da CEMAR acima referido, ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha a substituí-lo, de modo mais similar ao IGP-M; (ii) a razão entre o Passivo Oneroso Líquido da CEMAR dividido pelo EBITDA Anual da CEMAR no momento do exercício do direito de conversão (calculado com base nas últimas informações financeiras trimestrais aprovadas pela CEMAR e revisadas pelos seus auditores independentes, disponibilizadas no site www.cvm.gov.br) for menor ou igual a 4,5 (quatro e meio); e (iii) a razão entre o EBITDA Anual da CEMAR no momento do exercício do direito de conversão (calculado com base nos balancetes dos últimos quatro trimestres aprovados pela CEMAR e revisados pelos seus auditores) e as despesas financeiras líquidas da CEMAR (calculadas com base nos balancetes dos últimos quatro trimestres aprovados pela CEMAR e revisados pelos seus auditores) for maior ou igual a 1,5 (um e meio);¹ Observado o disposto acima, cada debênture da segunda emissão poderá ser convertida em um lote composto de 50% de ações preferenciais classe A e de 50% de ações preferenciais classe B, sem valor nominal, de emissão da CEMAR, com as vantagens previstas em seu Estatuto Social, e farão jus a dividendos integrais deliberados após sua respectiva data de conversão, sendo a quantidade total de ações do referido lote definida de acordo com a fórmula abaixo:

$$NA = \frac{ND \times NM \times 6,5334 + BC}{0,0187142} \times 1000 \quad \text{onde:}$$

¹ Conforme definido na Escritura da 2ª Emissão:

Passivo Oneroso da CEMAR - significa os empréstimos e financiamentos da CEMAR, excluída (i) a dívida contraída perante o BNDES por conta da celebração do Acordo Geral do Setor Elétrico, e (ii) a dívida no montante de R\$93.511.548,72 (noventa e três milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) contraída perante a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás nos termos do Contrato ECF-1960/99, acrescida de todos e quaisquer encargos, juros e multas aplicáveis;

Passivo Oneroso Líquido da CEMAR - significa o Passivo Oneroso da CEMAR deduzindo-se (i) as disponibilidades da CEMAR (inclusive caixa e aplicações financeiras), e (ii) os recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda (conforme definido na legislação vigente);

Despesas Financeiras Líquidas da CEMAR - significa as despesas financeiras líquidas da CEMAR efetivamente desembolsadas no trimestre somadas às despesas financeiras líquidas da CEMAR efetivamente desembolsadas nos três trimestres anteriores. Para os fins aqui tratados a CEMAR fará com que sejam destacadas nas notas explicativas de suas demonstrações financeiras suas despesas financeiras líquidas da CEMAR efetivamente desembolsadas;

EBITDA Trimestral da CEMAR - significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização no trimestre, excluídas as despesas não recorrentes. Para os fins aqui tratados a CEMAR fará com que sejam destacadas nas notas explicativas de suas demonstrações financeiras as despesas recorrentes acaso incorridas; e

EBITDA Anual da CEMAR - significa o EBITDA Trimestral da CEMAR no trimestre somado ao EBITDA Trimestral da CEMAR nos três trimestres anteriores.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

NA – número de ações a serem recebidas na conversão;

ND – número de Debêntures a serem convertidas em ações;

NM – número de meses entre o mês da data de conversão das Debêntures e o sexagésimo mês após a primeira amortização das Debêntures; e

BC – bônus de continuidade a partir do trigésimo-sétimo mês após a primeira amortização das Debêntures, calculado pro rata temporis, multiplicado pelo percentual de debêntures a serem convertidas em ações.

Estimamos que o saldo devedor no 40º mês será de aproximadamente R\$9,6 milhões e que este montante representará menos de 2,5% do capital total da CEMAR.

Vencimento Antecipado

Na ocorrência dos eventos abaixo elencados, o agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures e exigir o imediato pagamento do valor nominal das debêntures em circulação, acrescido da remuneração e bônus de continuidade devidos à época, ambos calculados pro rata temporis, assim como dos encargos moratórios aplicáveis:

(i) exceto se aprovado por debenturistas representando 75% das debêntures em circulação (a) a partir do ano de 2005, a apresentação, pela CEMAR, de quociente resultante da divisão do Passivo Oneroso Líquido da CEMAR pelo EBITDA Anual da CEMAR superior a 4,5; e (b), apresentação, pela CEMAR, a partir do ano de 2005, de quociente resultante da divisão do EBITDA Anual da CEMAR pelas Despesas Financeiras Líquidas da CEMAR inferior a 1,5, observando que os subitens acima somente acarretarão o vencimento antecipado das debêntures caso qualquer desses eventos ocorra por mais de dois trimestres consecutivos ou caso, após dois trimestres de ocorrência dos citados eventos, a CEMAR incorra na hipótese prevista no subitem (a) acima ao menos uma vez nos dois trimestres seguintes aos dois trimestres consecutivos de descumprimento;

(ii) transferência, direta ou indireta, do controle acionário da CEMAR até que seja paga pela CEMAR a primeira parcela de amortização das debêntures;

(iii) não pagamento dos valores das amortizações e juros mensais em atraso após notificação do agente fiduciário, que concederá 30 dias à CEMAR para que a mesma efetue o pagamento dos valores em atraso. A notificação de vencimento antecipado acima referida somente poderá ser realizada após o inadimplemento pela CEMAR de, ao menos, duas parcelas de amortização e juros mensais e a aprovação de 75% dos debenturistas em Assembleia Geral;

(iv) não pagamento do bônus de continuidade em atraso após notificação do agente fiduciário, que concederá 30 dias à CEMAR para que a mesma efetue o pagamento dos valores em atraso. A notificação de vencimento antecipado acima referida somente poderá

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

ser realizada após o inadimplemento pela CEMAR por prazo superior a 60 dias, contados da respectiva data de vencimento, e a aprovação de 75% dos debenturistas reunidos em Assembléia Geral; ou

(v) extinção ou término da Concessão, independentemente da razão de tal fato.

O quadro abaixo demonstra a situação dos índices financeiros a que se refere o covenant (i) acima - para a possibilidade de determinação de vencimento antecipado das debêntures da 2ª emissão da CEMAR - durante os 4 trimestres de 2006:

	1T2006	2T2006	3T2006	4T2006
	mar/06	jun/06	set/06	dez/06
Conciliação dos Covenants da 2a. Emissão de Debêntures (Em R\$ Mil)				
Dívida Bruta	514.880	535.098	565.815	594.486
(-) Dívida com BNDES	-	-	-	-
(-) Dívida com Eletrobrás	(115.605)	(117.325)	(118.803)	(121.673)
= Passivo Oneroso	399.275	417.773	447.012	472.813
(-) Disponibilidades	(121.068)	(99.532)	(167.371)	(199.443)
(-) Baixa Renda a Receber	(8.869)	(9.572)	(15.190)	(11.273)
= Passivo Oneroso Líquido (A)	269.339	308.669	264.451	262.097
Resultado do Serviço	54.554	52.779	95.463	80.906
Depreciação	13.103	13.664	14.708	15.426
LAJIDA	67.657	66.443	110.171	96.332
Despesas Não Recorrentes	5.732	13.449	10.803	(6.585)
Contingências	1.462	2.274	1.766	(9.007)
Despesas com Reestruturação	3.850	3.023	1.845	810
Provisão para Devedores Duvidosos	1.474	9.523	7.192	1.612

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Perdas com Créditos Incobráveis	(1.054)	(1.371)	0	-
LAJIDA Ajustado Trimestral	73.389	79.892	120.974	89.747
LAJIDA Ajustado Anual (B)	247.741	283.400	349.903	364.002
Desp. Fin. Líquida Trimestral	8.073	9.038	9.386	10.295
Desp. Fin. Líquida Anual (C)	30.620	31.823	33.810	36.792
1o. Covenant <= 4,5 (A/B)	1,1	1,1	0,8	0,7
2o. Covenant >= 1,5 (B/C)	8,1	8,9	10,3	9,9

g. Contrato celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Em 13 de junho de 2006, a CEMAR contratou um financiamento de R\$2,6 milhões junto à FINEP. Até 31/12/2006, aconteceram liberações no montante de R\$1,0 milhão. O custo deste financiamento é de TJLP + 5,0% ao ano, reduzido em 3,0% a.a., a título de equalização. O prazo total deste financiamento é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização de 5 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação de receita e garantia de fiança da Equatorial, e se destinam a financiar principalmente os investimentos da CEMAR na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

h. Contratos celebrados com o Banco do Brasil S.A.

Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou financiamentos de R\$0,4 milhão junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e amortização de 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial, e se destinam a financiar a renovação da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira. De acordo com os termos desse contrato, a CEMAR conta com a possibilidade de liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

i. Contrato celebrado com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Em moeda estrangeira

Dólar norte-americano

Indexador	R\$ mil	US\$ mil	Varição Trim.	Taxa de Juros
Libor Semestral	14.387	6.723	-8,49%	Taxa mínima: LIBOR as+ 0,81% aa Taxa máxima: Pré-fixada em 8% aa
Em 31.12.2006	14.387	6.723		
Em 31.12.2005	17.198	7.347		

Em moeda nacional

Indexador	R\$ mil	Varição Trim.	Taxa de Juros
IGP-M	382.695	19,08%	Spread mínimo: 4,0% aa Spread máximo: 13,2%aa
FINEL	58.316		Spread mínimo: 9,4% Spread máximo: 14,0%aa
Pré-fixado - RGR	44.018		RGR: 6,0% aa + Taxa de Administração: 2% aa
CDI	28.468		102% do CDI
Pré-fixado: FNE	65.129		14% aa; (com Bônus de Adimplemento de 15%, a taxa efetiva é 11,9% aa)
TJLP	1.473		TJLP + 5%aa (com Fator Redutor de 3%aa, o spread é 2% aa)
Em 31.12.2006	580.099		
Em 31.12.2005	487.143		

Em 22 de Novembro de 2006, a CEMAR contratou financiamento de R\$58,0 milhões junto à ELETROBRÁS, lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. Não houve liberação de recursos até 31/12/2006. O custo deste financiamento é de 7% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização de 5 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação de receita, e se destinam a financiar os custos diretos de investimentos para a melhoria do suprimento de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

Perfil do Endividamento:

Os contratos acima relacionados não contém cláusulas restritivas à captação de recursos pela CEMAR por meio de emissão de debêntures.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Subscrição de Ações: As ações subscritas em 03/05/2007, 01/06/2007 e 12/07/2007 foram realizadas de acordo com o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. As subscrições foram realizadas dentro do capital autorizado, não havendo alteração no limite definido no estatuto.

1) PONTOS FORTES

Acreditamos que o nosso desenvolvimento e perspectiva futura refletem os seguintes pontos fortes:

Potencial de Crescimento Significativo.

A distribuição de energia em nossa área de concessão também apresenta uma correlação com o crescimento econômico do Estado do Maranhão, por nossa base de clientes ser constituída principalmente de consumidores residenciais e pelo setor da administração pública. O Estado do Maranhão tem uma das maiores porcentagens de população rural dentre os Estados brasileiros e apresenta uma das taxas mais baixas de desenvolvimento humano no país. Desta forma, acreditamos que o Estado do Maranhão tem um potencial significativo de desenvolvimento econômico, o qual acreditamos que se transformará em um potencial aumento na demanda de energia elétrica. Em 2005 o consumo de energia elétrica aumentou de 2.593 GWh em 2004 para 2.739 GWh em 2005 ou 7,7%.

Segundo dados do Ministério de Minas e Energia – MME, entre 1994 e 2005, o consumo residencial de energia cresceu em média, por ano, 4,8% no Maranhão comparado com o crescimento médio anual nacional de 3,5%.

Em 2006, devido ao crescimento econômico na região, aos resultados obtidos a partir de nossa reestruturação e ao incremento dos investimentos em nossas operações, nosso crescimento de energia vendida aos clientes cativos foi de 4,5% em relação a 2005, frente a um crescimento de 7,7% de 2005 em relação a 2004.

Capacidade Financeira

Em 31 de dezembro de 2006, nossa dívida líquida total era de R\$291,4 milhões, com um prazo médio de 9,5 anos. O serviço da dívida possui cronograma diferenciado, segundo o qual parte dos juros anuais é paga e parte é capitalizada ao principal até 2009. Uma parcela significativa desta dívida, aproximadamente 20,5%, no montante de R\$121,7 milhões, tem prazo médio de amortização de 12 anos e prazo máximo de amortização de 18 anos e custo financeiro equivalente a IGP-M mais 4% ao ano. Os contratos de renegociação

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

de dívida celebrados com a ELETROBRÁS e ELETRONORTE, que representam 77,7% de nosso endividamento, são corrigidos pelo IGP-M, mesmo índice que atualmente corrige a parcela gerenciável de nossas tarifas. Caso haja uma alteração do índice de correção das tarifas, está previsto nestes contratos que o indexador do endividamento será alterado da mesma forma.

Nosso EBITDA alcançou R\$344,0 milhões em 2006, com um crescimento de 82,4% em relação a 2005. O nosso índice de alavancagem, medido pela relação entre nossa dívida líquida e EBITDA era de 0,8 vezes em 31 de dezembro de 2006, sendo mais um indicativo da capacidade financeira da CEMAR, fator diferencial para a continuidade do processo de investimento e crescimento futuro.

Cultura e Modelo de Gestão Voltados para Resultados

A CEMAR possui uma cultura corporativa voltada para resultados, com uma clara visão, sólidos valores e metas objetivas. Nosso modelo de gestão tem como objetivo proporcionar eficiência operacional e rentabilidade. Este modelo é baseado em um forte controle orçamentário, na disciplina financeira, na atração e retenção de profissionais qualificados, no estabelecimento de metas individuais, na atualização tecnológica e na remuneração variável para alinhamento de interesses entre os acionistas e os administradores e empregados.

Em 2006, o resultado da adoção deste modelo pela CEMAR pôde ser observado pelo ganho de produtividade medido pela redução das despesas gerenciáveis por consumidor médio de 21,9% em relação a 2004 (de R\$117,4 para R\$91,9), das despesas gerenciáveis por MWh faturado de 20,7% em relação a 2004 (de R\$51,8 para R\$41,1) e do ganho de eficiência demonstrado pelo número de consumidores por empregado que cresceu 35,3% em relação a 2004 (de 812,5 para 1099,6).

Curva de Aprendizado nas Negociações Regulatórias

Das 64 empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica, a CEMAR é a 51ª a passar pelo processo de revisão tarifária periódica. Isso permite que a CEMAR possa ter ganhos ao incorporar no seu processo de negociação com a autoridade reguladora os acertos e evite os erros cometidos por concessionárias predecessoras.

Pouca Exposição aos Consumidores Livres

Nossa área de concessão apresenta baixa exposição a consumidores livres. Estes potenciais Consumidores Livres representam um percentual pequeno da base total de nossos clientes, totalizando apenas 76 clientes, que em 2006 consumiram 388.733 MWh de energia.

2) ESTRATÉGIA

Nossa estratégia orienta-se pelos seguintes princípios:

Aumento de Eficiência Operacional

Nos últimos dois anos, obtivemos ganhos de produtividade expressivos. Nossas despesas gerenciáveis por consumidor foram reduzidas em 21,9% e nossas despesas gerenciáveis por MWh vendido em 20,7% entre 2004 e 2006. Aumentamos o grau de eficiência medido pelo número de consumidores por empregado de 813 em 2004 para 1100 em 2006. Esses resultados foram obtidos concomitantemente a uma sensível melhora de nossos serviços com a redução de 37,4% e 33,0% na frequência anual média de interrupções por consumidor (FEC) e na duração anual média em horas de interrupções por consumidor (DEC) entre 2004 e 2006, respectivamente, que contou ainda com a implementação de call center disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana para todos os nossos consumidores, entre outras melhorias. Estes ganhos de produtividade foram obtidos através de ampla reestruturação operacional implementada a partir de maio de 2004, a qual permanece em andamento, e acreditamos que ganhos adicionais de eficiência serão obtidos com a implementação completa da referida reestruturação.

Redução das Perdas Comerciais

O combate às perdas comerciais de energia também pode trazer impactos positivos no resultado da CEMAR. Em 2006, as perdas de energia totais foram de 29,8%, contra 29,5% em 2005. Este resultado correspondeu a uma manutenção do nível de perdas de energia em um ambiente que interrompeu a tendência de crescimento da CEMAR verificada nos anos anteriores ao início de sua reestruturação operacional. Entre 2001 e 2004, as perdas da CEMAR cresceram de 23,7% para 29,9% devido à falta de investimentos e da implementação de ações coordenadas para combatê-las. Segundo dados da ABRADÉE, as distribuidoras de energia presentes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram perdas médias de energia de 15,8%, 18,7% e 17,2% em 2004, respectivamente. Ao longo dos próximos anos pretendemos dedicar esforços gerenciais e investimentos no combate às perdas na nossa área de concessão.

Maximização de Resultados através da Regulação

Nossa equipe possui grande entendimento dos principais variáveis regulatórias que geram valor para o acionista e uma habilidade diferenciada para integrar ações regulatórias que geram valor aos processos da Companhia. Um exemplo disso é que a CEMAR foi a primeira distribuidora a obter da ANEEL autorização para reconhecer na base tarifária os impactos que o programa de universalização do acesso à energia elétrica vem exercendo na

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

sua estrutura de custos e investimentos. Foi reconhecido um valor de R\$ 34,0 milhões como componente financeiro, o que contribuiu para um acréscimo de 4,25% na tarifa média de energia elétrica. Esse valor foi amortizado em R\$12,4 milhões desde seu reconhecimento até 31 de dezembro de 2006, devendo ser completamente amortizado até 28 de agosto de 2007.

Rígida Disciplina Financeira com Contenção de Custos e Despesas

A CEMAR incorporou dentre seus sistemas de gestão as seguintes ferramentas que possibilitaram significativas economias nos gastos operacionais e de capital: a) gestão matricial de despesas – permite um controle cruzado dos gastos dos gestores da CEMAR, tanto pelo centro de custo como pela natureza do gasto, permitindo a captura de todos os ganhos na reestruturação de processos operacionais e administrativos, b) orçamento base zero – metodologia de orçamento desenvolvida e aplicada nas mais eficientes empresas americanas e com diversos exemplos de sucesso no Brasil, prevê os gastos a partir dos processos básicos de uma operação, evitando a sobre-estruturação de equipes e c) metodologia de torre para orçamento de investimentos, que ordena os projetos a partir de seu retorno e pay-back esperado, do mais rentável para o menos rentável. Essas ferramentas possibilitaram ganhos expressivos para a CEMAR desde maio de 2004, como pode ser verificado nas despesas gerenciáveis como percentual da receita líquida, que em 2003 foi de 26,9% e em 2006 foi de 14,0, uma queda de 12,9 pontos percentuais.

3) REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Histórico

A CEMAR foi constituída em 1958 com o objetivo de distribuir energia elétrica em todo o Estado do Maranhão.

Em decorrência da inclusão da CEMAR no Programa Nacional de Desestatização do Governo Brasileiro (“PND”), o Governo do Estado do Maranhão constituiu a Maranhão Investimentos S.A. (“MISA”), tendo como acionistas fundadores e subscritores do capital o Estado do Maranhão e a Usina Siderúrgica do Maranhão S.A. – USIMAR, que adquiriu o controle da CEMAR. Em 02 de abril de 1998, como parte do processo de privatização da CEMAR, o BNDESPAR adquiriu da MISA 33,2% do capital votante da CEMAR.

A CEMAR foi privatizada em 15 de junho de 2000, tendo sido adquirida pela PPL Global LLC, por meio de sua controlada indireta Equatorial, anteriormente denominada Brisk Participações S.A.

Aquisição por Fundos Administrados pela GP Investimentos

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A partir de 2001, a CEMAR passou a apresentar problemas econômico-financeiros, colocando em risco a adequada prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado do Maranhão. Em 21 de agosto de 2002, a ANEEL determinou a intervenção administrativa na CEMAR por 180 dias, prorrogada até 3 de maio de 2004. A ANEEL coordenou o processo de alienação do controle acionário da CEMAR como parte do processo de reestruturação da mesma.

Entre outubro de 2002 e abril de 2004, a GP Investimentos negociou com os principais credores da CEMAR, incluindo Eletrobrás e Eletronorte, o plano de reestruturação da CEMAR, que incluía a capitalização e a renegociação de suas dívidas. Esse plano de reestruturação foi aprovado pela ANEEL em 2 de fevereiro de 2004 e foi implementado em 30 de abril de 2004, quando a GP Investimentos adquiriu o controle da Equatorial, e, conseqüentemente, o controle indireto da CEMAR.

Como parte do processo de reestruturação financeira foi realizado um aumento do capital social da CEMAR em aproximadamente R\$155,0 milhões, sendo R\$55,0 milhões realizado pela Eletrobrás, o que lhe garantiu 34,4% do capital total da CEMAR, e R\$100,0 milhões pela GP Investimentos, por meio da Equatorial, o que lhe conferiu 65,0% do capital total da CEMAR. Com a capitalização, a Eletrobrás assinou em 30 de abril de 2004 um acordo de acionistas com a Equatorial que foi rescindido em 7 de março de 2006.

Entrada de Fundo Administrado pelo UBS Pactual

No segundo trimestre de 2005 começaram os entendimentos entre GP Investimentos e o Fundo UBS Pactual, tendo sido o acordo de entendimento assinado em 5 de dezembro de 2005. Em 6 de dezembro de 2005, foi proposto para a ANEEL o plano de reestruturação societária envolvendo a Equatorial e a CEMAR e em 06 de março de 2006, a ANEEL aprovou a implementação do referido plano de reestruturação que contemplava a alienação indireta das ações representativas de 46,25% do capital total da Equatorial, incluindo 50% do poder de voto nas deliberações da companhia, para o Fundo UBS Pactual, transação essa que foi efetivada em 07 de março de 2006.

A alienação da participação acionária indireta da Equatorial para o Fundo UBS Pactual nos termos do Acordo de Acionistas da CEMAR conferiu à Eletrobrás o direito de alienar à Equatorial a totalidade das ações de emissão da CEMAR de que era titular por R\$100,1 milhões. A Eletrobrás manifestou, em 06 de janeiro de 2006, não ter interesse em exercer este direito. Portanto, o Acordo de Acionistas da CEMAR, por força de regra nele próprio expressa, deixou de vigorar em 7 de março de 2006, após a alienação indireta 46,25% do capital total da Brasil Energia I, incluindo 50% do poder de voto nas deliberações da Equatorial, para o Fundo UBS Pactual, pelo valor em dólares equivalente a R\$87,5 milhões, como descrito acima.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

A Equatorial detém 10.439.604.130.009 ações ordinárias, 76.869.849.628 ações preferenciais Classe A e 100.844.380.192 ações preferenciais Classe B de emissão da CEMAR, representativas de 65,35% do seu capital social.

4) GENTE

Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos 1.160 empregados (excluindo a diretoria), 10,2% a menos do que em 31 de dezembro de 2005. Desde a troca do controle acionário, em 30 de abril de 2004, houve uma grande renovação do quadro de pessoal, com 1.025 desligamentos e 755 contratações, como parte de nosso processo de reestruturação. A tabela a seguir apresenta o número de nossos empregados, bem como a classificação dos mesmos por categoria:

Em 31 de dezembro de	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>
Diretor	7	6	6
Gerente	34	20	21
Nível Superior	292	322	262
Técnico	628	581	585
Administrativo	399	369	292
Total	<u>1.359</u>	<u>1.298</u>	<u>1.166</u>

Relacionamento da CEMAR com os sindicatos de seus empregados

O relacionamento formal da Companhia com o sindicato dá-se com o STIU-MA - Sindicato dos Trabalhadores Industriais e Urbanitários do Estado Maranhão (entidade que abrange todos os empregados, excetuando-se a gerência). Mantemos contato freqüente e eficiente com o STIU-MA, para tratar principalmente dos seguintes assuntos: (i) Dissídios coletivos (todo mês de novembro); (ii) Turnos e jornadas de trabalho; (iii) Segurança das condições de trabalho; (iv) Compensação de horas no período chuvoso e (v) Participação nos Lucros e Resultados.

O trato entre a Companhia e o STIU-MA é marcado pela amistosidade, jamais tendo existido qualquer movimento grevista ou foco de insatisfação relevante entre os trabalhadores.

Desenvolvimento

Com a finalidade de melhorar a nossa eficiência operacional, a nossa produtividade e a qualidade dos nossos serviços, investimos no desenvolvimento profissional dos nossos empregados por meio de cursos técnicos, seminários, workshops e treinamento

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

especializado. Em 2006, proporcionamos mais de 120.000 horas de treinamento, representando uma média de 98 horas de treinamento por empregado.

Dentre os nossos principais programas de treinamento e desenvolvimento, ressaltamos os seguintes:

- Programa Menor Aprendiz - além de cumprir com uma obrigação legal, a CEMAR dá a oportunidade de formação profissional aos jovens talentos selecionados em parceria com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem para formar o banco de profissionais que suprirá demandas futuras de mão de obra. O programa que tem a duração de 24 meses, tem formação teórica e prática com o acompanhamento do SENAI e dos Gestores da CEMAR;
- Programa *Trainee* Técnico - visa recrutar e selecionar jovens talentos com formação em escolas técnicas para atender as necessidades de formação de profissionais para suprir o quadro de colaboradores em substituição aos técnicos que ocupam posições vitais para o negócio e os desligados por desempenho ou aposentadoria na área operacional da CEMAR. Este programa tem duração de 18 meses e é planejado de acordo com a necessidade das áreas, com o programa de desenvolvimento e acompanhamento desenhado de acordo com o perfil técnico específico. Ao final do programa, e de acordo com seu desempenho, o *Trainee* tem a oportunidade de ocupar um cargo técnico operacional;
- Programa *Trainee* Universitário - visa recrutar e selecionar jovens talentos com formação em cursos e universidades brasileiras com reconhecida qualidade em sua formação acadêmica e alinhados aos objetivos estratégicos da CEMAR, assim como a formação de futuros gestores com formação e perfil adequados à cultura da CEMAR. Este programa tem duração de 18 meses e é planejado de acordo com a necessidade das áreas, com um programa de desenvolvimento e acompanhamento dos *Trainees*. Ao final do programa e de acordo com seu desempenho o *Trainee* tem a oportunidade de ocupar cargos estratégicos e ou gerenciais na CEMAR;
- Programa Cultura CEMAR - tem como objetivo conhecer e identificar os elementos da Cultura organizacional que precisam ser reforçados, introjetados e reproduzidos para consolidar as estratégias e as políticas necessárias à consecução dos objetivos da organização. O programa se desenvolve através da realização de seminários dos quais participam todos os colaboradores, onde são discutidos os valores, a missão e a visão da CEMAR; e
- Programa de Qualificação Gerencial - programa de ações de treinamento e desenvolvimento traçadas a partir das necessidades de aperfeiçoamento baseado nas competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) organizacionais que são exigidas pelo perfil dos gestores CEMAR. Tal programa se baseia no desenvolvimento dos seguintes módulos: Liderança, Gestão de Pessoas e Processos (entre outros focos e objetivos estratégicos), Metas e Diretrizes, Gestão de Custos e Orçamento e Aspectos Regulatórios.

Remuneração

A CEMAR conta com um sistema de distribuição de bônus gerencial, que garante aos funcionários elegíveis o recebimento de remuneração variável atrelada a metas individuais, buscando reconhecer e recompensar a produtividade individual e motivar a busca por padrões de excelência no desempenho de suas funções. O programa de

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

remuneração variável vem gradualmente sendo estendido aos colaboradores da CEMAR. Inicialmente, em 2004, apenas 2,4% do corpo funcional era elegível, crescendo para 5,2% em 2005, e, em 2006 foram elegíveis ao recebimento do bônus 15,1% dos funcionários entre gerentes, coordenadores e analistas. Para 2007, todos os nossos colaboradores estarão elegíveis à remuneração variável.

Para alinhar os interesses dos administradores com os dos acionistas da CEMAR, foi elaborado o Plano de Opção de Compra de Ações para os principais executivos da CEMAR.

Segurança no Trabalho

Nossos índices de acidentes do trabalho estão entre os menores do setor no Brasil. Em 2006, ocorreram 4 acidentes com afastamento de trabalho, 2 a menos em relação a 2005. A taxa de acidentalidade (quociente do produto entre o numeral 100 e o número de acidentes e o número de empregados) da CEMAR em 2006 foi de 0,326, representando uma redução de 61,6% em comparação ao ano de 2005. Diante dos resultados apresentados em 2005, recebemos uma tradicional medalha do setor de distribuição de energia elétrica, a Medalha Eloy Chaves, em reconhecimento pela terceira posição em nível nacional no ranking de prevenção de acidentes entre as distribuidoras com mais de 500 colaboradores.

Terceirização

Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos aproximadamente 3.379 trabalhadores terceirizados (sendo aproximadamente 2.000 do Programa Luz para Todos), os quais atuavam em atividades tais como segurança, limpeza, vigilância, serviços de manutenção de redes energizadas, inventário, leitura e entrega de contas, recebimento e cobrança de contas, dentre outras.

5) TECNOLOGIA

Acreditamos que a atualização tecnológica seja fator crítico de sucesso de nossa estratégia de busca permanente de ganhos de eficiência e rentabilidade. A infra-estrutura essencial consiste em três sistemas principais: comercial, técnico e corporativo.

A partir do segundo semestre de 2004, iniciamos um processo de atualização tecnológica que é composto por 3 projetos:

- Projeto SOMAR, referente à implantação de um novo sistema comercial, em ambiente *web* que possui controle detalhado do processo comercial, permitindo agilidade, consistência e confiabilidade nas atividades de faturamento, arrecadação, cobrança e atendimento aos clientes. A implantação do novo sistema foi concluída em setembro de 2005;

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- Projeto GEOREDE, referente à implantação de um novo sistema técnico e o georeferenciamento da nossa rede de distribuição. A conclusão deste projeto possibilitará melhor gestão da rede, melhor operação do sistema elétrico e maior eficácia no atendimento aos nossos clientes com um menor custo de operação. Em 2005, foi implantada a maioria dos módulos do sistema e foram cadastrados mais de 149,2 mil postes e 65.496 mil transformadores, enquanto que em 2006 cerca de 401 mil postes, ou 64,7%, já estavam georeferenciados. Esperamos concluir este projeto no segundo semestre de 2007; e
- Projeto ILUMINAR, referente à implantação do sistema de gestão corporativa My SAP R/3 que permite melhor gestão dos processos organizacionais,. A implantação do sistema foi realizada em tempo recorde no Brasil, apenas 6 meses, trazendo grandes benefícios tais como agilidade na tomada de decisões de negócio, maior confiabilidade nos dados contábeis e gerenciais e integração dos principais processos de apoio da CEMAR:
- Finanças e Contabilidade: Módulos de Contabilidade Geral, Contas a Pagar, Contas a Receber, Ativo Fixo, Tesouraria e Despesas de Viagens
- Controladoria: Módulos de Custos, Orçamento e Investimentos
- Suprimentos e Estoques: Módulo de Materiais
- Gestão da Manutenção: Módulos de Gestão e Controle de Ordens de Manutenção Preventiva e Corretiva

6) PROGRAMA LUZ PARA TODOS

Em 2004, aderimos ao Programa Luz para Todos (PLPT), cujo objetivo é universalizar o atendimento dos consumidores da zona rural até 2008. Ainda em 2004, firmamos um contrato de financiamento de concessão e subvenção, com a Eletrobrás, no valor de R\$231,6 milhões, para cobertura financeira dos custos diretos da primeira fase das obras do PLPT, contemplando a ligação de mais de 47 mil novos consumidores na sua área de concessão em 2004 e 2005. Em 2006, firmamos um segundo contrato de financiamento de concessão e subvenção, com a Eletrobrás, no valor de R\$275,4 milhões, para cobertura financeira dos custos diretos da segunda fase das obras do PLPT, contemplando a ligação de mais de 58 mil novos consumidores na sua área de concessão em 2006 e 2007.

Os recursos disponibilizados pela Eletrobrás são utilizados para o financiamento dos custos diretos do PLPT, inclusive custos com transporte, materiais e construção. Os custos indiretos, incluindo administração, projeto e licenças ambientais, são custeados pela CEMAR.

Em 2004 e 2005, como agente executor, recebemos R\$122,3 milhões de recursos federais dos R\$231,6 milhões previstos, sendo R\$106,0 milhões de repasses da CDE, na

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

modalidade de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e R\$16,3 milhões de repasses da RGR, na modalidade de financiamento.

Em 2006, recebemos R\$192,8 milhões de recursos federais dos R\$275,4 milhões previstos, sendo R\$167,1 milhões de repasses da CDE, na modalidade de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e R\$25,7 milhões de repasses da RGR, na modalidade de financiamento.

O montante total dos investimentos relacionados ao Programa Luz para Todos deverá ficar situado entre R\$1,0 bilhão e R\$1,2 bilhão para o período entre os anos de 2004 e 2008. Deste montante, até 31 de dezembro de 2006, já foram realizados R\$339,1 milhões. Mantendo-se no ano de 2008 o nível de investimentos da CEMAR do ano 2007, teríamos um montante total de recursos aplicados entre os anos de 2004 a 2008 entre R\$1,6 bilhão e R\$1,8 bilhão, sendo o Programa Luz para Todos correspondente a uma parcela situada entre 60,7% e 64,9% deste total

Vale destacar que o RGR é um financiamento de 12 anos com 4 anos de carência e custo nominal de 6% ao ano. Com esses recursos ligamos 103.067 consumidores a nossa base de clientes entre os anos de 2004 e 2006.

O convênio assinado entre a CEMAR, o MME, a ANEEL e o Governo do Estado do Maranhão para a implementação do PLPT contempla a continuidade do programa até 2008, com 60.000 ligações em 2007 e 78.000 ligações em 2008. A execução destas ligações depende, entretanto, de assinatura de contratos específicos regulando a disponibilização dos recursos para o financiamento do PLPT com a Eletrobrás e o Governo do Estado do Maranhão, contratos estes ainda não assinados.

7) PESQUISA & DESENVOLVIMENTO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA

Segundo a regulamentação do setor, até 31 de dezembro de 2005 as distribuidoras deviam aplicar anualmente 1% de sua Receita Operacional Líquida ("ROL"), divididos em partes iguais de 0,5% para eficiência energética e 0,5% para pesquisa e desenvolvimento.

A partir de 31 de dezembro de 2005, as distribuidoras devem aplicar anualmente em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico o montante mínimo de 0,75% da sua ROL, e, no mínimo, 0,25% em programas de eficiência energética, voltados para o uso final da energia elétrica.

8) FATORES QUE EXERCEM INFLUÊNCIA SOBRE OS NEGÓCIOS DA COMPANHIA

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

a) Riscos Relativos Ao Setor De Energia Elétrica

Concentrado na geração hidráulica de energia, o setor elétrico brasileiro depende, significativamente, do volume de água na bacia dos rios e, principalmente, da atuação do ONS.

O ONS realiza o controle do nível de água nos reservatórios e busca otimizar sua utilização para geração hidrelétrica nas usinas, coordenando a distribuição de água em reservatório para as hidrelétricas a ele associadas e, ainda, mantendo determinada quantia de água em reservatório para situações de emergência.

Contudo, o setor elétrico é vulnerável a fatores naturais, como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e às deficiências do sistema interligado de transmissão de energia no país, que impedem o maior aproveitamento do potencial de geração de energia brasileiro.

a.1) Reestruturação do Setor Elétrico

Em 2004, o Governo Federal modificou a legislação que regula o setor elétrico brasileiro por meio da publicação da Lei nº 10.847/04. As alterações introduzidas visam garantir a segurança de suprimento de energia elétrica.

Dentre as mudanças implementadas pelo Governo Federal destacam-se: (i) a exigência de contratação de 100% da demanda de energia; (ii) a contratação de energia por licitação conjunta dos distribuidores (*pool*); (iii) a criação do ambiente de contratação regulada e do ambiente de contratação livre como ambientes de contratação e negociação de energia; (iv) a criação do CCEE em substituição ao MAE; (v) a criação da EPE e do CSME; e (vi) a alteração das atribuições dos demais agentes e órgãos participantes do setor, incluindo o MME e a ANEEL.

a.2) Consumidores Livres

O artigo 15 da Lei nº 9.074/95 dispõe que consumidores com carga igual ou superior a 10.000kW, atendidos em tensão igual ou superior a 69kV são considerados consumidores livres, podendo optar em contratar seu fornecimento de energia, no todo ou em parte, com produtor independente, concessionário, permissionário ou autorizado do sistema de energia elétrico.

Desde 2000, consumidores com carga igual ou superior a 3.000kW, atendidos à tensão igual ou superior a 69kV, podem optar pela compra de energia elétrica com concessionária, permissionário ou autorizado de energia elétrica do mesmo setor interligado. Desde de 2003, o governo podia regulamentar a matéria e diminuir os limites de carga e tensão.

a.3) Política Tarifária

Por ser necessário preservar o preceito legal de equilíbrio econômico-financeiro, o contrato de concessão da CEMAR especifica três mecanismos de atualização tarifária: i) reajuste anual; ii) revisão periódica; iii) revisão extraordinária.

Os reajustes pretendem oferecer à concessionária a perspectiva de que, no período entre revisões, o equilíbrio econômico-financeiro de sua concessão não sofrerá a corrosão do processo inflacionário, sendo-lhe permitida a apropriação de parte dos ganhos de eficiência econômica que vier a alcançar no período. As revisões são feitas ordinariamente a cada cinco anos (revisões periódicas) e têm por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. As revisões extraordinárias podem ser solicitadas nos períodos de reajuste, sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No contrato de concessão da CEMAR está previsto o uso de um fator de correção (fator X) do reajuste tarifário, cujo principal objetivo é induzir a concessionária a explorar as oportunidades de melhoria da eficiência econômica de sua concessão. Esse fator atua também como instrumento de repartição dos ganhos de eficiência da concessionária com seus consumidores.

a.4) Contratos de Concessão, Padrões de Qualidade dos Serviços e Fiscalização da ANEEL

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia deve observar padrões de qualidade mínimos na prestação de seus serviços de distribuição de energia elétrica, bem como realizar melhorias constantes na forma de prestação dos referidos serviços. A natureza e extensão de tais melhorias estão previstas de forma geral no contrato de concessão, sujeitando-se a Companhia a penalidades e multas caso seu desempenho seja inferior ao nível ali estabelecido, a serem apuradas de acordo com a infração.

a.5) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A CCEE é pessoa jurídica de direito privado, sucessora do MAE, sem fins lucrativos, sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização pela ANEEL, cuja finalidade é viabilizar a comercialização de energia elétrica segundo o novo modelo.

Com vistas a assegurar a modicidade tarifária, o repasse do custo de aquisição de energia elétrica pelas distribuidoras para o consumidor final será calculado com base no menor custo de aquisição de energia elétrica, acrescido de encargos e tributos, e nos preços e quantidades de energia resultantes de licitações.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

As licitações para contratação de energia elétrica serão reguladas e realizadas pela ANEEL, que irá promovê-las diretamente ou por intermédio da CCEE.

b) Riscos Relativos ao Negócio da Companhia

b.1) Inadimplência

A Companhia carrega em seus livros uma herança de contas a receber em atraso, principalmente relacionada ao setor público. Apesar deste fato já ter tido o efeito caixa.

Um aumento significativo da inadimplência poderá afetar negativamente a lucratividade da Companhia.

b.2) Perda de Energia

As principais causas de perdas de energia são o furto (“gatos”), a cobrança de tarifa mínima para consumidores sem medidores, o faturamento inadequado e as perdas inerentes ao transporte de energia no sistema de transmissão e distribuição.

As perdas com a comercialização de energia afetam negativamente o faturamento da Companhia, uma vez que a mesma incorre em custos de compra de energia sem a devida contrapartida nas receitas.

A manutenção do atual patamar do nível de perdas no patamar atual, bem como um possível aumento neste índice poderá afetar negativamente o resultado da Companhia.

b.3) Pendências Judiciais e Administrativas

A Companhia figura em ações de diversas naturezas como ré. Não há garantias de que a Companhia venha a obter resultados favoráveis, ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra a Companhia venham a ser julgados improcedentes.

A administração considera que a provisão para contingências, inclusive juros, é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme composição abaixo:

Natureza da Ação	2006			2005		
	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida
Cíveis e Tributárias	42.872	3.447	39.425	47.883	5.873	42.010
Trabalhistas	9.678	9.864	(186)	6.052	3.398	2.654
	52.550	13.311	39.239	53.935	9.271	44.664

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Circulante	11.990	8.036	3.954	6.448	5.873	575
Não Circulante	40.560	5.275	35.285	47.487	3.398	44.089
	<u>52.550</u>	<u>13.311</u>	<u>39.239</u>	<u>53.935</u>	<u>9.271</u>	<u>44.664</u>

As adições e reversões ocorreram, basicamente, devido às novas avaliações efetuadas em determinados processos da COMPANHIA, pelos seus assessores jurídicos.

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação/reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e Tributárias

O valor provisionado com valor individual mais representativo corresponde à ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, ação interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as demonstrações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$19.500.

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores externos, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota nos montantes de R\$33.162 e R\$9.748, respectivamente (R\$27.116 e R\$11.536, respectivamente, em 2005) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

b.4) Exposição à Variação nas Taxas de Juros

A possibilidade de alteração da taxa básica de juros (longo ou curto prazo) pelo Governo Federal pode afetar negativamente a situação financeira da Companhia em razão do seu grau de endividamento.

A Companhia finalizou processo de reestruturação do seu endividamento permitindo assim o alongamento do perfil das suas dívidas para um prazo médio de 15 anos.

A CEMAR tem baixa exposição à variação da taxa de juros, dado que em 31 de dezembro de 2006 registramos R\$28,5 milhões, o que representava 4,8% do endividamento total, em obrigações sobre as quais incidiam juros à taxa CDI.

b.5) Obtenção de Novos Financiamentos e o Plano de Investimento da Companhia

Para obter recursos para suas atividades, a Companhia procura obter financiamento junto as instituições financeiras e de fomento, nacionais e estrangeiras. A capacidade em continuar obtendo tais financiamentos depende de vários fatores, entre eles o nível de endividamento da Companhia e as condições de mercado. A incapacidade de obter os recursos necessários poderia causar um impacto negativo nas atividades da Companhia bem como em seus resultados operacionais.

b.6) Indenização Insuficiente na Hipótese de Extinção da Concessão e Bens Reversíveis

Em caso de descumprimento do contrato de concessão ou da legislação aplicável, a Companhia estará sujeita à caducidade da concessão, representando a extinção da concessão declarada por decreto do Poder Concedente e após a instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Declarada a caducidade, o Poder Concedente não é responsável por quaisquer encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados do concessionário.

b.7) Riscos relacionados à inflação

Em 31 de dezembro de 2006, R\$441,7 milhões de nosso endividamento de curto e longo prazos, ou 74,2% de nosso endividamento total, eram atrelados à variação do IGP-M, em comparação a R\$440,7 milhões de nosso endividamento de curto e longo prazo, ou 87,4% de nosso endividamento total em 31 de dezembro de 2005.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O impacto de uma eventual elevação do IGP-M sobre o nosso endividamento tende a ser mitigado pelo fato de a Parcela B da nossa tarifa (parte da tarifa que cobre os custos gerenciáveis) ser também atrelada ao IGP-M.

c) Riscos Inerentes Aos Títulos E Valores Mobiliários Ofertados Publicamente Pela Companhia

Ambas as emissões públicas de debêntures realizadas pela Companhia são da espécie com garantia flutuante, gozando de privilégio geral sobre os ativos da CEMAR.

Não obstante a existência da garantia flutuante, em caso de insuficiência ou inexistência de recursos para o pagamento dos valores devidos aos debenturistas nos termos das escrituras de emissão, a execução judicial do crédito representado pelas debêntures pode ser prejudicada pela insuficiência de bens passíveis de serem penhorados e vendidos judicialmente.

Os bens reversíveis e os direitos emergentes da concessão não podem ser removidos, alienados, cedidos ou transferidos, gravados ou onerados sem a prévia anuência da ANEEL, sob pena de caducidade da concessão. Assim sendo, a satisfação do crédito mediante penhora e venda judicial de tais ativos da Companhia poderá ser dificultada pela necessidade de prévia anuência da ANEEL para sua oneração e/ou alienação e pelas condições a serem observadas para se obter tal anuência.

Nos termos dos Ofícios nº 379/2001 – SFF/ANEEL, de 22 de maio de 2001, e 1.167/2004 – SFF/ANEEL, de 16 de julho de 2004, respectivamente, a ANEEL concedeu autorização à Companhia para a constituição de garantia flutuante às debêntures da primeira e da segunda emissão, limitada ao produto de eventual indenização dos bens reversíveis, na hipótese da extinção da concessão, até o valor dos débitos não liquidados com os debenturistas.

A Companhia não assume qualquer garantia de que o somatório do valor contábil dos bens reversíveis e do valor contábil dos bens não reversíveis seja o efetivo valor da garantia flutuante, e nem de que tais valores, em conjunto ou separadamente, serão suficientes para pagar o saldo devedor das debêntures de ambas as séries na hipótese de futura inadimplência da Companhia no pagamento dos valores devidos aos debenturistas nos termos das escrituras de emissão relativas à primeira e à segunda séries.

Como a segunda emissão pública de debêntures da Companhia foi dirigida a investidores qualificados, a CVM aprovou a dispensa de alguns requisitos, dentre eles o prospecto de emissão. Entretanto, no momento da subscrição, os adquirentes dos títulos devem declarar que a) têm conhecimento e experiência em finanças e negócios suficientes para avaliar os riscos e o conteúdo da oferta; b) são capaz de assumir tais riscos; c) têm amplo acesso às informações que julgarem necessárias e suficientes para a decisão de investimento, notadamente aquelas normalmente fornecidas no prospecto, e, têm

1) INVESTIMENTOS

Em 2006, o investimento em ativos permanentes da CEMAR, incluindo o Programa Luz para Todos, cujo objetivo é universalizar o atendimento dos consumidores da zona rural até 2008, foi de R\$306,0 milhões. Desses investimentos, R\$169,1 milhões correspondem aos investimentos diretos realizados no âmbito do Programa Luz para Todos. O saldo remanescente foi investido da seguinte maneira: R\$69,2 milhões na manutenção da rede e substituição de sistemas de distribuição em fim de vida útil, R\$42,6 milhões na expansão, R\$22,0 milhões na modernização de equipamentos e sistemas, e R\$3,1 milhões em outras áreas.

Em 2005, o investimento em ativos permanentes da CEMAR foi de R\$231,4 milhões, contra um investimento de R\$49,0 milhões em 2004, representando um crescimento de 372,4%. Do total de recursos investidos em 2005, (i) R\$128,7 milhões correspondem aos investimentos diretos realizados no âmbito do Programa Luz para Todos, (ii) R\$35,8 milhões na manutenção da rede e substituição de sistemas de distribuição em fim de vida útil, (iii) R\$56,6 milhões na expansão, (iv) R\$8,3 milhões na modernização de equipamentos e sistemas, e (v) R\$2,0 milhões em outras áreas.

A capacidade de investimentos da CEMAR em 2004 foi limitada, em função da troca do seu controle acionário ter ocorrido em maio daquele ano. Portanto, os investimentos ocorreram somente no segundo semestre daquele ano. Em 2004, foram investidos R\$27,4 milhões na manutenção da rede e substituição de sistemas de distribuição em fim de vida útil, R\$17,2 milhões na expansão, R\$3,3 milhões na modernização de equipamentos e sistemas e R\$1,1 milhão em outras áreas.

Em 2004, a CEMAR aderiu ao Programa Luz para Todos. Em 2004, 2005 e 2006, como agente executor, a CEMAR recebeu R\$315,2 milhões de recursos federais, sendo R\$273,1 milhões de repasses da CDE, na modalidade de subvenção econômica e R\$42,1 milhões de repasses da RGR, na modalidade de financiamento. Com esses recursos a CEMAR ligou, ao final de 2006, 103.067 consumidores (o que representa em 2006 7,6% da base de clientes). Até o ano de 2008, o programa tem como meta ligar os 250.000 consumidores rurais sem acesso à energia elétrica (adição de 18,5% na base de clientes). A continuidade da execução do PLPT no Maranhão depende da assinatura de novos contratos para o repasse de recursos pela Eletrobrás, que ainda estão em negociação.

Para 2007, esperamos investir aproximadamente R\$363,6 milhões alocados da seguinte maneira: R\$47,3 milhões na manutenção da rede e substituição de sistemas de distribuição em fim de vida útil, R\$112,7 milhões na expansão, R\$8,8 milhões na modernização de equipamentos e sistemas e R\$11,3 milhões em outras áreas. Adicionalmente, pretendemos destinar em 2007, condicionado à assinatura dos respectivos contratos e ao repasse dos respectivos recursos pela Eletrobrás e/ou Governo do Estado do Maranhão, R\$183,6 milhões aos investimentos diretos no PLPT.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

A tabela abaixo demonstra os investimentos da CEMAR nos períodos indicados:

R\$ milhões	2004	2005	2006	2007E
Manutenção da Rede e Substituição de Sistemas	27,4	35,8	69,2	47,3
Expansão(1)	17,2	56,6	42,6	112,7
Equipamentos e Sistemas	3,3	8,3	22,0	8,8
PLPT(2)	-	128,7	169,1	183,6
Outros	1,1	2,0	3,1	11,3
TOTAL	49,0	231,5	306,0	363,6

E – Esperado

(1) Também considera os custos indiretos com o Programa Luz para Todos (PLPT)

(2) Considera apenas os custos diretos do Programa Luz para Todos (PLPT)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

O Programa Luz para Todos da CEMAR é financiado por recursos do Governo Federal administrados pela Eletrobrás, representados pelos fundos setoriais CDE e RGR, que financiam 85,0% do total dos investimentos do programa, sendo divididos em subvenção econômica (73,7%) e financiamento a custos subsidiados (11,3%), respectivamente. O restante (15,0%) fica ao encargo da CEMAR. O montante total dos investimentos relacionados ao Programa Luz para Todos deverá ficar situado entre R\$1,0 bilhão e R\$1,2 bilhão para o período entre os anos de 2004 e 2008. Deste montante, até 31 de dezembro de 2006, já foram realizados R\$347,9 milhões. Mantendo-se no ano de 2008 o nível de investimentos da CEMAR esperado para o ano de 2007, teríamos um montante total de recursos aplicados entre os anos de 2004 a 2008 entre R\$1,6 bilhão e R\$1,8 bilhão, sendo o Programa Luz para Todos correspondente a uma parcela de aproximadamente 60% deste total, a CEMAR ficaria responsável por um montante de cerca de R\$150,0 milhões para financiamento dos custos relativos a este programa.

A informação constante da tabela acima para o ano de 2007 reflete nossa atual expectativa. No entanto não estamos obrigados a investir os valores descritos acima. Os custos reais dos investimentos poderão variar significativamente baseados na evolução do mercado, da inflação, da oferta e de outros fatores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Tratamos com a devida relevância e responsabilidade a questão do respeito ao meio ambiente, incluindo os impactos ambientais resultantes de nossa atividade. Todos os projetos de expansão do sistema elétrico são executados com a observância da legislação ambiental vigente. não aderimos a qualquer padrão relativo a proteção ambiental. As licenças e os estudos de impactos ambientais foram regularmente requeridos e executados quando exigidos por lei.

Não utilizamos mais óleo ascarel como meio isolante, tendo, em 2001, destinado para incineração o último lote desta substância.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL. PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	-0,04	-0,10	SIM	-186	7.854
Líquido de depósitos judiciais						
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,79	2,03	SIM	3.606	3.606
Líquido de depósitos judiciais						
03	OUTRAS	22,13	0,79	SIM	39.269	72.816
Líquido de depósito judiciais						

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Após a aprovação da reorganização societária da Equatorial Energia, pela ANEEL, em 6 de março de 2006, o Pactual Latin América Power Fund Limited, fundo gerido pelo Banco UBS Pactual S.A., passou a deter participação indireta na Equatorial, e, conseqüentemente, na CEMAR.

O Banco UBS Pactual S.A. e sociedades pertencentes ao seu conglomerado realizam diversas operações financeiras com a CEMAR, como a aplicação, pela CEMAR, em fundos de investimento administrados pelo mesmo e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado, e a atuação do UBS Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado como instituição financeira adquirente de recebíveis de fornecedores da CEMAR e a contratação, pela CEMAR, do Banco UBS Pactual S.A. como Coordenador Líder de sua Terceira Emissão Pública de Debêntures.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

CNPJ/MF: 06.272.793/0001-84

COMPANHIA ABERTA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia é denominada COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica Nº 60/2000 e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de geração, transmissão, transformação, distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, dentro da área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

Artigo 3º - A Companhia terá sede e domicílio no foro da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá a Companhia abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do País, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada a cada uma delas.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II **CAPITAL E AÇÕES**

Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 669.634.350.000 (seiscentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 157.727.008,20 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, oito reais e vinte centavos), representado por 161.036.594 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembléias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações para Aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independentemente de reforma estatutária. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo Quarto - A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus Administradores, membros do Conselho Consultivo, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.

Artigo 6º - As ações da Companhia poderão ser escriturais, sem quaisquer alterações nos direitos e restrições que lhes são inerentes, permanecendo em contas de depósito, em

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

instituições autorizadas, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Art. 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, podendo ser cobrada dos Acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do Art. 35 da referida Lei.

Artigo 7º - À Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações sem guardar proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número das ações preferenciais não ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Artigo 8º - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos tomarão posse nos 30 (trinta) dias subseqüentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Parágrafo Terceiro - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Parágrafo Quarto – Para melhor desempenho de suas funções o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com objetivos definidos, integrados por membros do próprio Conselho ou por outros membros da administração da Companhia.

CAPÍTULO IV **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos acionistas da Companhia, cujo prazo de gestão terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição

Parágrafo único - É assegurado aos empregados o direito de eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 11 - Caberá à Assembléia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, que não o Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral, na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

Parágrafo Terceiro – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 05 dias úteis de

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

antecedência. Serão consideradas regulares, independentemente de convocação, a Reunião à qual comparecer a totalidade dos Conselheiros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

Parágrafo Primeiro - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão, cabendo ao Presidente do Conselho ou ao seu substituto, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho.

Artigo 13 - Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembléia Geral;
- (c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições.
- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (f) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembléia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (g) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembléia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
- (h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
- (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais ("Commercial Papers"), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 20% do patrimônio líquido da Companhia ;

- (m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;**
- (n) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de permanência em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação, nos termos da legislação aplicável;
- (o) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo; e**
- (p) escolher e destituir os auditores independentes.

Parágrafo Único - A Companhia complementarará a previdência social a seus empregados, através da Fundação de Assistência e Seguridade dos Funcionários da CEMAR – FASCEMAR , na forma e meios aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 14 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Operações e um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três anos), permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor Executivo, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor Executivo substituído.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores substituir-se-ão reciprocamente. Na ausência ou impedimento de ambos, o Conselho de Administração designará os respectivos substitutos. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor Executivo, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor Executivo designado pelo Diretor-Presidente.

Artigo 15 - Os Diretores Executivos desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembléias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 16 - Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão exercidos observados os seguintes termos:

- (a) **Compete ao Diretor-Presidente:** (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais, estas últimas no caso de ausência do Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do Conselho de Administração; e (v) implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- (b) **Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** (i) a administração financeira da Companhia; (ii) a administração das áreas de controladoria, tesouraria, e contabilidade; (iii) a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; (iv) substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; e (v) o atendimento dos investidores e o cumprimento das obrigações previstas na legislação que rege o mercado de capitais; e
- (c) **Competirá aos Diretores sem designação específica a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e pelo Conselho de Administração.**

Artigo 17 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente ou do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O *quorum* de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

Parágrafo Terceiro - As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

Artigo 18 - A Companhia somente será considerada validamente obrigada mediante as assinaturas:

- (a) de 2 (dois) Diretores Executivos, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
- (b) de qualquer Diretor Executivo, em conjunto com um procurador, agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; ou
- (c) dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações.

Parágrafo Primeiro - Os atos que, na forma deste Estatuto Social, requeiram a aprovação prévia do Conselho de Administração somente poderão ser praticados após os mesmos terem sido previamente aprovados.

Parágrafo Segundo - A Companhia estará validamente obrigada pela assinatura isolada de qualquer dos Diretores Executivos caso essa representação seja previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 - Na outorga de procurações a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores Executivos, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Os instrumentos de mandato estabelecerão expressamente os poderes dos procuradores, deverão vedar o substabelecimento e ter prazo máximo de um ano, excetuando-se as procurações outorgadas a

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

advogados para fins judiciais e administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembléia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 21 - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembléia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembléias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Artigo 22 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do Conselho ou pelo Diretor-Presidente da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembléia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembléia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembléia.

Parágrafo Primeiro - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembléia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembléia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Terceiro - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembléia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembléia Geral.

Artigo 23 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas, exceto nos casos em que a lei prevê *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25 - Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, dos lucros ou prejuízos acumulados e a do resultado do exercício de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembléia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Terceiro - Poderá, ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei nº 9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo caput deste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Quarto – Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Quinto – A Assembléia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

Parágrafo Sexto – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

Parágrafo Sétimo – Fica assegurado, até o final do prazo de concessão, a aplicação anual do percentual de 1% (um por cento) da receita líquida anual de fornecimento, conforme definida no subitem XVII, do item 4.4 do Edital CED - CEMAR – 01/2000, para a execução de obras e serviços vinculados ao atendimento aos conjuntos de consumidores em áreas rurais , e/ou de cunho social e/ou outras do interesse e conforme definição do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO IX
TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE

Artigo 26 - A Companhia obriga-se a submeter à previa aprovação do Poder Concedente qualquer transferência de ações que implique mudança do controle acionário, comprometendo-se, outrossim, a não efetuar, em seus livros sociais, qualquer registro que importe em cessão, transferência ou oneração das ações de titularidade dos Acionistas Controladores, salvo quando tiver havido a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

CAPÍTULO X

LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembléia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Política de Divulgação de Informações Relevantes e Manutenção de Sigilo de Informações Relevantes

A CEMAR possui uma política interna para divulgação de ato ou fato relevante ou sobre os procedimentos relativos a manutenção de sigilo acerca de ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado, em conformidade com a Instrução CVM n.º 358.

De acordo com sua política interna, considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da CEMAR, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- (i) na cotação dos valores mobiliários emitidos pela CEMAR ou a eles referenciados;
 - (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- ou
- (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela CEMAR ou a eles referenciados.

Cumpra ao Diretor de Relações com Investidores (i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após sua ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da CEMAR; (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação de tal ato ou fato relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a CEMAR tenha Valores Imobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral; (iii) dirimir dúvidas quanto ao caráter de informação privilegiada/relevante de determinados atos e fatos; e (iv) decidir sobre a relevância de um fato ou ato e participar do processo decisório relativo à conveniência ou não de sua imediata divulgação ao mercado.

De acordo com a política da CEMAR, a divulgação de qualquer ato ou fato relevante, é ser feita através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela CEMAR, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à BOVESPA.

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, têm o dever, conforme a política da CEMAR, de comunicar expressamente, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que, se for o caso, promoverá sua divulgação.

As divulgações a serem feitas pelo Diretor de Relações com Investidores ocorrerão, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da CEMAR sejam admitidos à negociação.

A política da CEMAR prevê a hipótese de que atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da CEMAR. Neste sentido, os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e os empregados da CEMAR devem guardar sigilo das informações relativas ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Na hipótese da informação mantida sob sigilo escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da CEMAR ou a eles referenciados, os acionistas controladores e ou administradores deverão, diretamente ou através do Diretor de RI, divulgar imediatamente ao mercado tal ato ou fato relevante.

A não observância da política interna de divulgação, poderá configurar transgressão às disposições previstas na Instrução CVM n.º 358, podendo sujeitar o infrator às penas de: (a) advertência; (b) multa; (c) suspensão do exercício do cargo; e (d) inabilitação temporária até o máximo de 20 anos, para exercício do cargo.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Quadro 03.1

Quadro 03.2

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	13
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	14
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	16
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	22
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	23
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	24
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	25
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	25
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	26
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	27
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	27
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	28
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	28
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	29
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	30
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	33
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	48
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	49
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	50
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	52
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	55
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	56
13	01	PROPRIEDADES	57
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	59
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	60
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	74
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	91
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	94

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	95
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	96
18	01	ESTATUTO SOCIAL	97
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	110
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	112